



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

Sumário: (clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	11
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	12
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	12
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (ANEXOS)	13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N° 0865/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto n° 3333/2005 e o que consta no Mandado de Segurança n° 2011.041111-1. **RESOLVE:** Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Artigo 1º da Portaria n° 0945/2011, que exclui dos proventos de aposentadoria de CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 06813-6, o valor relativo ao Auxílio Doença, Lei 4801/95. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de abril de 2012. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Previdência SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA N° 0879/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto 3333/2005 e considerando o que consta no Processo n° 002026/2012 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003 e Art. 58 Lei Complementar n° 349 de 27/01/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por idade o servidor **JOÃO LUIZ DA SILVA MENDES**, matrícula 16605-7, ocupante do cargo de Médico, Classe X, Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, que corresponderão a 28,63% (vinte e oito vírgula sessenta e três por cento), calculados pela média dos salários de contribuição a contar de **16/04/2012**, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 16 de abril de 2012. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Previdência SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário de Administração e Previdência.

PORTARIA N° 0848/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II,

"a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto n° 3333/2005 e considerando o que consta no processo n° 001193/2012 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar n° 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora **RENATA KROENKE DE VASCONCELLOS ALMEIDA**, matrícula 05615-4, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, composta de: Vencimento do Cargo, 26 (vinte e seis) anuênios a 2% (dois por cento), Dedicção Exclusiva Magistério – Lei 7338/07 c/c 7776/08 e Regência de Classe/Hora Atividade a 10% (dez por cento), a contar de **16/04/2012**, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 11 de abril de 2012. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Previdência SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário de Administração e Previdência.

PORTARIA N° 0667/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto n° 3333/2005 e o que consta no Processo 001376/2012. **RESOLVE:** Art. 1º **INCLUIR** nos proventos de aposentadoria do servidor inativo **ADAUTO MACEDONIO VICENTE**, matrícula 04662-0, o valor relativo ao Adicional de Carreira da Lei 3331/89 Art. 10, considerando o que conta na portaria 00359/2012, incluído na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Florianópolis, 16 de abril de 2012. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Previdência SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário de Administração e Previdência.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DO QUADRO CIVIL - Atendendo o disposto no artigo 5º da Portaria n° 0947/2010, apresentamos relatório do mês de março de 2012. - A metodologia utilizada por esta comissão na promoção de 2012, está sendo realizada com a apresentação dos documentos na abertura de processo, que tem como período de abertura entre 02 de abril à 02 de maio, permitindo ao servidor visualizar e compreender a forma da aplicação da Lei n° 3331/89, tornando o processo mais eficaz e transparente. - Assim, cada processo analisado gera relatórios com 3 documentos, sendo eles: o resumo da promoção com as pontuações do servidor, os cursos de aperfeiçoamento apresentados e válidos e as tabelas de pontuação dos fatores levados em consideração na promoção, ou seja, Experiência Profissional, Conhecimento da Organização, Desempenho e Aperfeiçoamento Profissional. - Paralelo ao aguardo da chegada dos processos para avaliação, esta comissão segue fazendo análise dos processos com requerimentos referentes a períodos anteriores e realizando estudos sobre a legislação em vigor. Reuniões estão sendo realizadas com as duas comissões para esclarecimento das dúvidas e facilitar o trabalho dos membros no momento de analisar os processos. - Florianópolis, 18 de abril de 2012. - NATALIA MAGALI COSTA - Presidente da Comissão - CELESTE REGINA DOS SANTOS - Presidente da Comissão.

PORTARIA N.º 911/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 008/2010, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE SALA, Classe 08, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação. - CATARINA LEALDINO DA SILVEIRA - THAIS MARTINS - ANNA CLÁUDIA SILVA - VANESSA VILMA SODRE - AGDA NERI SALINOS PEREIRA - ISABEL ROSA DE ALMEIDA - ANA PAULA DA ROSA VIANNA - ADRIANA KIVEL VASCONCELOS - GLAUCYA SANTOS ROSA - ADRIANA ARMINDA DE SOUZA - TEREZINHA FIRMINO - ALICE JOICE OLIVEIRA DE CASTRO - MARIA APARECIDA DA SILVA - CAROLINE PERITO ROLLIN - ROSANGELA FONSECA REINALDO - VANESSA SILVEIRA - FABIANA KARLA DA COSTA - PAMELA REGINA CARDOSO - LAIRA KETORY CALIXTO - LAIS DA COSTA INACIO - SHAUANA DOS SANTOS TAVARES - LUCI FERNANDA BEBER LILIAN SOFIA KOVALSKI - SIBELE MARLENE CARVALHO PEREIRA - RENATA ALVES - ELIANE BRUSCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - RAQUEL DE OLIVEIRA XAVIER - VERA LUCIA ZEFERINO MENNA - CAROLINE DE ASSIS SCHMITT - MADALENA FERNANDES IGNACIO - MAURILEIDE OLGA DOS SANTOS - ANA CAROLINA DA COSTA BREMM - VANUSA DIOGO DA COSTA DA CONCEIÇÃO - ABIGAIL C. AVILA MACHADO - KETHY MORENA REINALDO - MIRELLA RENATA MANICA GEVAERD - **Art. 2º**-Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 19 de abril de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

Atrasar a escrituração do livro de registro de apuração do ISQN – Modelo I, utiliza-lo sem prévia autenticação, ou escritura-lo sem observar os requisitos da legislação do imposto. Contribuinte: Master Web Soluções LTDA ME Auto de Infração Nº: 014/LC/12 Data de Emissão: 13/01/2012 Valor: R\$ 273,00 **HISTÓRICO: Prestar serviços sem a emissão de documento fiscal ou cupom.** Contribuinte: Neo Promo Eventos LTDA de Infração Nº: 602/BL/11 Data de Emissão: 24/08/2011 Valor: R\$ 665,00 **HISTÓRICO: Não efetuar a entrega de informações em meio magnético ou fornecê-las em padrão diferente do estabelecido na legislação.** Contribuinte: Alcance Assessoria e Consult Empresarial Auto de Infração Nº: 070/LC/12 Data de Emissão: 06/02/2012 Valor: R\$ 1.558,00 Contribuinte: Master Web Soluções LTDA ME Auto de Infração Nº: 015/LC/12 Data de Emissão: 13/01/2012 Valor: R\$ 1.558,00 **HISTÓRICO: Iniciar atividade de prestação de serviços sujeita a incidência do imposto, sem prévia inscrição no cadastro municipal de contribuintes.** Contribuinte: Jose Roberto de Almeida Souza Jr Auto de Infração Nº: 661/JA/11 Data de Emissão: 22/11/2011 Valor: R\$ 665,00 Contribuinte: Neydson Santana de Lima Auto de Infração Nº: 010/AB/12 Data de Emissão: 12/01/2012 Valor: R\$ 778,00 **HISTÓRICO: Deixar de apresentar os livros, documentos ou informações requisitadas pelas autoridades fazendárias.** Contribuinte: Kurtz Eventos LTDA ME Auto de Infração Nº: 065/JA/12 Data de Emissão: 03/02/2012 Valor: R\$ 310,00 **HISTÓRICO: Falta de recolhimento de ISQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).** Contribuinte: Procecon Assessoria Contábil S/C LTDA Auto de Notificação Fiscal Nº: 17540/08/LC Data de Emissão: 18/12/2008 Valor: R\$ 80.387,43 Contribuinte: Procecon Assessoria Contábil S/C LTDA Auto de Notificação Fiscal Nº: 17541/08/LC Data de Emissão: 18/12/2008 Valor: R\$ 234.563,73.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 011/2012/SMR A Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art, 188 da Lei Complementar nº 007/97, científica os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, os créditos objetos de **NOTIFICAÇÕES FISCAIS** inscritos em Dívida Ativa serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para proceder a Cobrança Judicial. E para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 18 de Abril de 2012. Anexo Único. - **HISTÓRICO: Deixou de entregar a SMR, no prazo regulamentar, as inf. De natureza cadastral.** Contribuinte: Contraponto Filmes LTDA Auto de Infração Nº: 357/VF/10 Data de Emissão: 17/08/2010 Valor: R\$ 266,20 Contribuinte: Idalicio Manoel Pereira Auto de Infração Nº: 018/VF/12 Data de Emissão: 16/01/2012 Valor: R\$ 310,00 Contribuinte: Master Web Soluções LTDA ME Auto de Infração Nº: 016/LC/12 Data de Emissão: 13/01/2012 Valor: R\$ 310,00 Contribuinte: Restaurante Recanto do Chico LTDA ME Auto de Infração Nº: 818/AB/11 Data de Emissão: 14/12/2011 Valor: R\$ 273,00 Contribuinte: Rex Decor Com de Artigos de Decoração LTDA ME Auto de Infração Nº: 748/JJ/11 Data de Emissão: 07/11/2011 Valor: R\$ 310,00 **HISTÓRICO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria ADS nº 01292/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Osmarina Soares, matrícula nº 16570-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 16/04/2012 a 13/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Lucia Ferreira Sandrini, matrícula nº 04795-3, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01293/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Kellen Aparecida Cardoso de Lima, matrícula nº 28226-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 16/04/2012 a 13/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Lucia Ferreira Sandrini,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

matrícula nº 04795-3, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01294/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fayga Cristina Silva Camisao, matrícula nº 28282-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/04/2012 a 08/05/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cintia Cardoso, matrícula nº 19824-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01295/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fayga Cristina Silva Camisao, matrícula nº 28282-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/04/2012 a 08/05/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cintia Cardoso, matrícula nº 19824-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01297/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Berenice de Souza Querino, matrícula nº 18116-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/04/2012 a 15/06/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucia Maria Linhares Domingues, matrícula nº 09310-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01299/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Regina Cardoso, matrícula nº 18586-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/04/2012 a 11/05/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andresa Furtado Schmitz Rebelo, matrícula nº 22340-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01300/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Anelize Cruz Penkala Dias, matrícula nº 28075-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 12/04/2012 a 08/06/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Renato Augusto de Campos Vivaldi, matrícula nº 06882-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01301/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Anelize Cruz Penkala Dias, matrícula nº 28075-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 12/04/2012 a 08/06/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Renato Augusto de Campos Vivaldi, matrícula nº 06882-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01298/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karina Kelli Tavares de Souza, matrícula nº 28081-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 16/04/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Cecilia Pacheco Almeida, matrícula nº 07963-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01304/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria de Lourdes Oliveira L da Silv, matrícula nº 25696-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar de Ensino (056), para no período de 19/04/2012 a 08/06/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria da Gloria Nunes dos Santos, matrícula nº 08293-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01303/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eliana Urzeli Bion

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

Rodrigues, matrícula nº 27065-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar de Ensino (056), para no período de 18/04/2012 a 02/05/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisiana Itelina dos Santos, matrícula nº 08288-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01302/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Raquel Nunes de Oliveira Coelho, matrícula nº 27178-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 07/03/2012 a 09/11/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rejane Vieira Petry de Santis, matrícula nº 17832-2, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01296/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fabiana Serafim, matrícula nº 27691-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/04/2012 a 15/06/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lucia Maria Linhares Domingues, matrícula nº 09310-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00684/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Ferreira Barreto, matrícula nº 15732-5, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 16/04/2012 a 21/12/2012 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00686/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eduardo Dallagnol, matrícula nº 21309-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 19/04/2012 a 21/12/2012 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Dilha Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de

2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00687/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Leda Natalia da Luz, matrícula nº 25030-9, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 18/04/2012 a 21/12/2012 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 00685/12: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mirian Helena Segal, matrícula nº 28280-4, Professor Substituto III (1326) Aux Ensino Educ Especial (070) para no período de 17/04/2012 a 21/12/2012 atuar em classe-vaga no(a) Esc Bas Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00069/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 06/04/2012, a Portaria nº ADS 01090/12 de 14/03/2012 de Cleideliz Comin, matrícula nº 26925-5 para atuar no(a) Esc Bas Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2012 a 22/04/2012 . Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00071/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 06/04/2012, a Portaria nº ADS 00804/12 de 16/02/2012 de Gabriela Remor, matrícula nº 27765-7 para atuar no(a) Creche Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 16/02/2012 a 04/07/2012 . Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00070/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 05/04/2012, a Portaria nº ADS 00803/12 de 16/02/2012 de Gabriela Remor, matrícula nº 27765-7 para atuar no(a) Creche Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 16/02/2012 a 04/07/2012 . Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00313/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/04/2012, da Portaria nº ADV 00230/12 de 02/02/2012, de Andrea Rettig Nakayama, matrícula nº 22990-3, lotada no(a) Depto de Educacao Integral (344110) , Assoc. Ben. Edu. e Ass. Gente Amiga (131) . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

Portaria CEF nº 00314/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/04/2012, da Portaria nº ADS 01228/12 de 11/04/2012, de Rosângela Fonseca Reinaldo, matrícula nº 23400-1, lotada no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00317/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/04/2012, da Portaria nº ADS 01252/12 de 13/04/2012, de Ana Paula Antunes da S Rodrigues, matrícula nº 25190-9, lotada no(a) Creche Maria Nair da Silva (343228). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00316/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2012, da Portaria nº ADS 01063/12 de 09/03/2012, de Raquel Nunes de Oliveira Coelho, matrícula nº 27178-0, lotada no(a) Creche Monteiro Lobato (343247). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00315/12: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2012, da Portaria nº ALT 00066/12 de 16/04/2012, de Cleideliz Comin, matrícula nº 26925-5, lotada no(a) Esc Bas Joao Goncalves Pinheiro (344213). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de abril de 2012. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/SMO/2012 – Objeto: Revitalização do terminal Cidade de Florianópolis – Centro – Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 120/SMAP/DLC/2012; Partes Contratadas, Contratada: MUNDIAL SERVIÇOS LTDA - EPP; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do Contrato: R\$: 523.128,86 (Quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); Origem dos Recursos: Próprios/Vinculados; Prazo de Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias; Data de Assinatura do Contrato: 19/04/2012. Florianópolis, 19 de abril de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 259/SMO/2012 – Em virtude da necessidade de remoção e instalação de 14 (quatorze) postes, serviço a ser executado através de contrato junto a COSIP, objeto do Contrato nº 259/SMO/2012 (Pavimentação e drenagem na Servidão Eugênio Raulino da Silva - Campeche – Florianópolis/SC), determinamos a paralisação por um período de 60 (sessenta) dias. Florianópolis, 20 de abril de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 248, de 18 de abril de 2012. ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A DESTINAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS/SC, NO VALOR DE R\$200.000,00, REFERENTE AO ANO DE 2011. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com a Lei Federal Nº. 8.069/90, Lei Municipal Nº. 7.855/09 e Resolução Nº. 175, de 09 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Artigo 1º** - Estabelecer procedimentos e realizar processo de análise e seleção de Projetos de organizações não governamentais que poderão ser financiados pelo saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA** de Florianópolis/SC e, que estejam em consonância com os eixos de ação estabelecidos pela Resolução Nº. 175, de 09 de dezembro de 2009, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – **CMDCA**, e nesta Resolução. **Artigo 2º** - O montante de recursos disponível no saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, para financiamento de projetos é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) e, será destinado igualmente a 10 projetos, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). **§1º** - Poderão habilitar-se as Organizações Não Governamentais que não tenham captado ou tenham captado recursos pelo mecanismo legal de incentivo tributário de pessoa física ou jurídica, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, durante o ano de **2011**, até o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **§2º** - As organizações não governamentais poderão apresentar mais de um projeto, mas apenas um projeto será selecionado. **Artigo 3º** - Somente serão recebidos projetos de entidades com registro no **CMDCA** e adimplente com as prestações de contas dos convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Artigo 4º** - Os projetos deverão ser apresentados no período de **25/04/2012 a 18/05/2012**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, Avenida Mauro Ramos, nº. 1277 - 5º andar, das **14h00min às 18h00min**. **Parágrafo Único** - O encaminhamento de projetos pelas organizações interessadas será feito mediante ofício ao **CMDCA**, anexando: **I.** Projeto Social impresso e digitalizado (conforme Formulário de Projeto disponibilizado pelo **CMDCA**: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cmdca>); **II.** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município; **III.** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

Previdenciárias e às de Terceiros; **IV.** Certidão Negativa de Débitos Estadual; - **V.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **VI.** CNPJ; **VII.** Certificado de Regularidade do FGTS; **VIII.** Cópia da Ata da Posse da Atual Diretoria; **IX.** Cópia do RG e CPF do atual Presidente. **Artigo 5º** - A análise dos projetos será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do **FMDCA**. **§1º** - A Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do **FMDCA** será responsável pela verificação dos documentos, conforme especificado no parágrafo único do artigo 4º. **§ 2º** - A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do **FMDCA** analisará os projetos e fará a indicação dos **10 (dez)** projetos selecionados, para deliberação em reunião da Sessão Plenária do CMDCA no mês de **maio**. **§ 3º** - Aprovados menos de **10 (dez)** projetos, os recursos não utilizados serão reincorporados ao saldo remanescente do **FMDCA** para serem utilizados no ano posterior. **Artigo 6º** - Para avaliação das propostas apresentadas a Comissão de Avaliação e Monitoramentos dos Projetos do **FMDCA** observará os seguintes critérios: **I.** Estar de acordo com esta Resolução; **II.** Estar em consonância com a Resolução n°. 175, de 09 de dezembro de 2009; **III.** Mérito do projeto diante da realidade local; **IV.** Área de vulnerabilidade social; **V.** Viabilidade do projeto. **Artigo 7º** - Os projetos aprovados serão classificados, observando-se o desempenho obtido a partir da análise dos critérios dispostos no **artigo 7º** desta Resolução. **Parágrafo Único** - Em caso de empate na avaliação entre dois ou mais projetos, será utilizado como critério de desempate os projetos a serem desenvolvidos em áreas de maior vulnerabilidade social, de acordo com dados da Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Florianópolis. **Artigo 8º** - A relação dos projetos aprovados será divulgada na Sessão Plenária Ordinária do mês de **maio**. **Artigo 9º** - Cabe ao CMDCA deliberar sobre as questões omissas nesta Resolução. **Artigo 10** - Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação. ANA MARIA BLANCO. PRESIDENTE DO CMDCA DE FLORIANÓPOLIS/SC.

RESOLUÇÃO Nº. 249, de 18 de abril de 2012. O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS** - no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do **CMDCA**, em reunião que ocorreu no dia 18 de abril de 2012, **RESOLVE:** Autorizar a emissão do Certificado de Captação de Recursos Financeiros, bem como a liberação de recursos depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ao Comitê Para Democratização da Informática de Santa Catarina - CDI, responsável pelo desenvolvimento do Projeto FÊNIX, de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 39.905,88. Ana Maria Blanco – Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis.

RESOLUÇÃO Nº. 250, de 18 de abril de 2012. O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS** - no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do **CMDCA**, em reunião que ocorreu no dia 18 de abril de 2012, **RESOLVE:** Autorizar a emissão do Certificado de Captação de Recursos Financeiros, bem como a liberação de recursos depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a Fundação Hermon, responsável pelo desenvolvimento do Projeto Educação, Cidadania e Cultura

da Vida, de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 216.629,88. Ana Maria Blanco – Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis.

RESOLUÇÃO Nº. 251, de 18 de abril de 2012. O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS** - no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do **CMDCA**, em reunião que ocorreu no dia 18 de abril de 2012, **RESOLVE:** Autorizar a emissão do Certificado de Captação de Recursos Financeiros, bem como a liberação de recursos depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a Fundação Hermon, responsável pelo desenvolvimento do Projeto Inclusão Digital, de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 336.986,35. Ana Maria Blanco – Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 256/2012, de 02 de março de 2012. Aprova a Prestação de Contas dos recursos do cofinanciamento estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, nas modalidades custeio e investimento - Exercício 2011 e dá outras providências. **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião de Mesa Diretora de 28 de fevereiro de 2012. **CONSIDERANDO:** A competência do CMAS de normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da Política de Assistência Social, as proposições da Conferência Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para prestação dos serviços, conforme Lei Municipal nº. 8049/2009, Art. 4º. Inciso XII; A Resolução **Nº 245** de 25 de agosto de 2011 que aprova Planilha de Partilha do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- Exercício, no valor de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais) e R\$ 174.240,00/ano (cento e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), respectivamente, a serem aplicados 60% na modalidade custeio e 40% em investimento; O Decreto Estadual nº 760, de 21 de dezembro de 2011 que altera o Decreto nº 3.316, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre a prestação de contas de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social (FEAS/FMAS); A Correspondência Eletrônica datada de 01 de fevereiro de 2012, na qual o Estado, por meio o responsável pelas análises das prestações de contas das transferências Fundo a Fundo/FEAS autoriza o Município a repactuação de todo o recurso remanescente do ano de 2011 para que possa ser automaticamente reprogramado para 2012; O Ofício OE/SEMAS/CONV/2012 que solicita a apreciação pelo CMAS da Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, com respectivos volumes e justificativas; O Parecer nº 001/2012 da Comissão de Finanças, constitutivo da presente Resolução que recomenda a aprovação e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

cofinanciamento estadual, modalidade custeio e investimento para Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- Exercício 2011. **Art.2º** Aprovar a repactuação dos seguintes recursos: I - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Custeio - R\$ 11.319,24 (onze mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos); II - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade- Investimento- R\$ 70.973,10(setenta mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos); III - Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Custeio – R\$ 44.853,06 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos); IV - Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Investimento – R\$38.896,85(Trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. ILDEMAR CASSIAS PEREIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 258/2012, de 02 de abril de 2012. Aprova o Plano de Acompanhamento e Fiscalização às Entidades e Organizações de Assistência Social e aos Serviços, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais inscritos no CMAS e dá outras providências. **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Assembléia Geral realizada em 02 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), consolidada com a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê a fiscalização da Rede Socioassistencial privada não governamental; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 e parágrafo único da Resolução CNAS nº 16 de 5 de maio de 2010 que “Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal”, conforme segue: **Art. 13.** Os Conselhos de Assistência Social deverão estabelecer planos de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios. **Parágrafo único.** O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicado por meio de resolução do Conselho de Assistência Social; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23 da Resolução CMAS nº 231/11 DE 27 de janeiro de 2011 que “Regulamenta o inciso XIV do Artigo 4º da Lei Municipal 8.049, de 19 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de inscrição e funcionamento de entidades e organizações de Assistência Social e de serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais”, conforme segue: **Artigo 23** O CMAS deverá fiscalizar as entidades inscritas, bem como os serviços, programas, projetos ou benefícios e zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a inscrição, nos termos desta Resolução, podendo, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de visitas ou o cumprimento de diligências”. **CONSIDERANDO** o disposto no Art Artigo 31 da Resolução CMAS nº 231/11 DE 27 de janeiro de 2011, conforme segue: Art 31 As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMAS: I - plano de ação do corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação,destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso II, do Artigo 8º da presente Resolução. **CONSIDERANDO** o disposto no **Artigo 32 da Resolução CMAS nº 231/11 DE 27 de janeiro**

de 2011, conforme segue: Art 32 O CMAS deverá promover, pelo menos, uma audiência anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas e com as que têm inscrição dos serviços, programas, projetos ou benefícios com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS. **CONSIDERANDO** o Plano de Providências do Município de Florianópolis, referente ao Acórdão nº. 2809/09 de 04 de dezembro de 2009 e Acórdão nº.173/2010 de 10 de fevereiro de 2010 do Tribunal de Contas da União – TCU, referente aos Achados 9.10.1; 9.10.3; 9.8.3; 9.2.2 e 9.8.3 que tratam da atribuição do CMAS de acompanhar e fiscalizar as entidades. **CONSIDERANDO** a Reunião ampliada das Comissões de Inscrição e Políticas, de 06 de março de 2012, na qual foi apreciado o Plano de Acompanhamento e Fiscalização. **CONSIDERANDO** a Reunião da Comissão de Inscrição de 08 de março de 2012 que analisou e aprovou o presente Plano. **RESOLVE: 1 - DO PLANO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CMAS. Art.1º** Aprovar o Plano de Acompanhamento e Fiscalização às entidades e organizações de assistência social e aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no CMAS. **Parágrafo único:** O Plano de Acompanhamento e Fiscalização fornece as diretrizes e define procedimentos que instrumentalizam a atuação dos (as) Conselheiros (as) no cumprimento das suas atribuições, no tocante às dimensões normativa e pedagógica do acompanhamento e fiscalização. **Art.2º** - A coordenação e execução das ações do Plano caberão a Comissão de inscrição, a qual contará com a colaboração de demais Comissões, quando solicitadas, para o efetivo cumprimento do Plano e da atribuição do CMAS: **§ 1º-** Indicar **ao CMAS** a alteração do nome da Comissão de Inscrição para **Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização**, passando a ser assim denominada a partir deste Plano. **§ 2º-** A realização de visitas institucionais de acompanhamento e fiscalização determinadas a partir de Parecer de Conselheiro da Comissão de Inscrição respeitará a ordem de prioridade, conforme o inciso III do Art. 8º da presente resolução e referendo da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização. **Art.3º** O CMAS promoverá a publicização do Plano de Acompanhamento e Fiscalização às entidades, ao órgão gestor, aos demais órgãos de controle social e a sociedade em geral. **Art. 4º** - caberá a Secretaria Executiva do CMAS viabilizar as condições técnico administrativas para o desenvolvimento operacional do presente Plano. **Art.5º** A apuração de denúncias de violação dos direitos humanos e sociais dos usuários é prioritária, sob qualquer outra atividade do CMAS, devendo ser convocado, no mínimo, dois Conselheiros, com composição paritária que assumirão a tarefa de verificação in loco com a emissão do respectivo Relatório de Apuração de Denúncia. **Art.6º** Compete a Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização estabelecer articulação com Conselhos e demais órgãos de Controle Social, visando ações conjuntas, solicitação de pareceres e demais diligências. **Art 7º** As irregularidades de entidades identificadas no âmbito da Gestão e/ou Ouvidorias, quer na questão do financiamento, quer na execução dos serviços deverão ser prontamente encaminhadas ao CMAS para averiguação. **Art 8º** A organização e estruturação da Audiência Pública Anual é de responsabilidade da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização, em conjunto com as Diretorias das Proteções e equipe técnica dos Serviços da SEMAS, articulada com o Fórum Municipal de Políticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

Públicas e envolverá todas as entidades e atores da Assistência Social do Município, com objetivo de promover esclarecimentos e interlocução entre os diferentes atores da política. **2 - DA CONSTITUIÇÃO DO PLANO. Art 9º** - O Plano de Acompanhamento e Fiscalização constitui-se dos seguintes elementos: I – identificação do marco legal e conceitual da política de Assistência Social e de demais políticas setoriais para subsidiar as orientações/verificações dos Serviços/Programas/Projetos/ Benefícios Socioassistenciais: a) Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, consolidada com a Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; b) Resolução do CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004 que aprovou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS; c) Resolução do CNAS Nº 130, de 15 de julho de 2005 que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS; d) Resolução do CNAS Nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/RH; e) Decreto Presidencial 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. f) Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, padronizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. g) Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. h) Resolução CNAS Nº 27, de 19 de Setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. i) Resolução CNAS Nº 33 de 28 de novembro de 2011 que “Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”. J) Resolução CNAS Nº 34 de 28 de novembro de 2011 que “Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”. l) Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; m) Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. n) Lei 10.471 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; o) [Decreto Nº 7.053 de 23 De Dezembro de 2009](#) que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. p) Lei nº 10.098 de 19/12/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; q) O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; r) O Decreto 6.387 de 05 de março de 2008 que aprovou o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres; s) Demais legislações complementares, no campo das políticas públicas e dos direitos socioassistenciais. **II - Fluxo de entrega e recebimento dos documentos anuais das entidades inscritas no CMAS**, em atendimento ao disposto no Art. 31 da Resolução CMAS Nº 231/11 e no inciso III do Art. 8º. a) Solicitar às entidades,

em fevereiro de cada ano, por meio de correspondência registrada os documentos identificados no Art. 31 da Resolução CMAS Nº 231/11. b) Encaminhar às entidades **roteiro de Relatório e de Plano de Ação (1)**, consoante ao inciso III, do Art 8º da Resolução CMAS Nº 231/11. c) Criar Protocolo Anual de recebimento dos documentos; d) Encaminhar os documentos, por ordem de chegada para análise dos Conselheiros (as) da Comissão de Inscrição e demais Conselheiros e/ou colaboradores, os quais emitirão parecer em instrumental próprio (anexo 01) com identificação da necessidade de visita e/ou outras diligências. e) Estabelecer **calendário de visita**, de acordo com a ordem numérica do protocolo de recebimento dos documentos, podendo ser alterado em observância aos critérios de priorização estabelecidos no inciso III, Art. 8º, subseção 2. **III Estabelecimento de calendário e priorização de visitas institucionais:** a) Ao início de cada exercício, na primeira reunião da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização será estabelecido calendário de visitas regulares às entidades inscritas, com base na seguinte priorização: 1) Entidades que atendam crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência; 2) Entidades que sejam objeto de denúncia formal qualificada, ou seja, identificado nome da entidade, descrição da irregularidade e assinatura do denunciante; 3) Entidades que apresentem adequações a serem procedidas, conforme Parecer de Inscrição do CMAS. 4) Entidades que recebam cofinanciamento público. b) Após o levantamento das prioridades, a Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização organizará o Calendário de visitas estabelecendo data, hora e nome dos Conselheiros que realizarão as visitas, em conformidade à Resolução CMAS Nº 231/11. **IV- Procedimentos essenciais e obrigatórios nas visitas técnico institucionais.** a) Utilizar instrumental próprio (Termo de Visita Técnica Institucional-Anexo 02), para fins de elaboração de Parecer, conforme disposto na Resolução CMAS Nº 231/11. b) Privilegiar entrevista com os usuários dos serviços/ projetos. c) Emissão de Termo de Compromisso de Adequação(2) (TCA), a partir de inadequações identificadas, estabelecendo prazos para o devido cumprimento por parte dos responsáveis pela entidade. **3 - DO FLUXO DE ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS. Art 10-** Configura-se como denúncia a comunicação de ato ou fato que enseje a apuração de eventuais irregularidades. **§ 1º** - Os elementos que compõem a denúncia qualificada são: I - A identificação e os dados do denunciante (pessoa física, Ouvidorias e demais órgãos de controle social), preservado o anonimato, quando solicitado. II- os dados do denunciado, se conhecidos. **§ 2º** - No caso de denúncia anônima esta deve conter elementos suficientes para que o CMAS possa assumir “ex officio” a fiscalização e/ou encaminhar para Órgão competente. **§ 3º** - As denúncias deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do CMAS – Avenida Mauro Ramos, 1277, Centro, Fpolis. **Art 11-** As denúncias serão apreciadas em Reunião Ampliada de Mesa Diretora e Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização, para as devidas providências. **Art 12-** Não constatado início de ocorrência do objeto da denúncia, essa deverá ser arquivada por decisão fundamentada da Mesa Diretora Ampliada. **4 - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL COM AS ENTIDADES. Art. 13-** A Audiência pública será realizada no 3º trimestre de cada ano. **§ 1º** - A audiência será realizada, separadamente, por nível de Proteção Social – Básica e Especial. **§ 2º** - O resultado da Audiência Pública Anual será apreciado pela Assembleia Geral do CMAS para deliberação e encaminhamentos. **5 -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art 14 - As entidades deverão ser oficialmente informadas dos pareceres das visitas de acompanhamento e fiscalização. **Parágrafo único:** O não cumprimento de prazos e/ou adequações solicitadas nos pareceres e TCA serão submetidos à apreciação da Plenária do CMAS, em concordância com os requisitos da Resolução CMAS nº 231/11. **Art 15** - A audiência pública de 2012 deverá contemplar a temática da Rede Socioassistencial e do Vínculo SUAS. **Art 16** – No prazo de 2(dois) meses, a contar da aprovação da presente Resolução o CMAS deverá dar ampla publicidade ao Plano, definir o calendário de visitas e elaborar os instrumentais, constantes do Plano de Acompanhamento e Fiscalização, quais sejam: 1)Roteiro de Relatório e de Plano de Ação; 2)Termo de Compromisso de Adequação(TCA). **Art. 17** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. ILDEMAR CASSIAS PEREIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 259/2012, de 02 de abril de 2012. Aprova, em caráter de excepcionalidade, a Planilha de cofinanciamento - Exercício 2012 às Comunidades Terapêuticas relacionadas na Planilha de cofinanciamento do ano de 2011, para fins de pagamento do tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas ingressas nas Comunidades Terapêuticas no período de 01 de janeiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012. **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembléia Geral realizada no dia 02 de abril de 2012. **CONSIDERANDO** as atribuições do CMAS definidos na Lei Municipal nº 8049/2009 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros e fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade e explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art.4º, VIII) e de normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, no âmbito do município (art. 4º, XII). **CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; **CONSIDERANDO** a PORTARIA MS Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012 que “Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial”. **CONSIDERANDO** a PORTARIA MS Nº 131, DE 26 DE JANEIRO DE 2012 que “Institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial”. **CONSIDERANDO** a PORTARIA MS Nº 3. 088 DE 23 de Dezembro de 2011, a qual institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº. 232/2011, que “dispõe sobre o processo de reordenamento dos Serviços de Habilitação e Reabilitação de dependentes químicos, no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde”; **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS Nº 234/11 alterada pela Resolução CMAS Nº 236/11 de 31 de março de 2011 que define critérios e Pisos de Proteção Social para

o Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Municipal Não Governamental, aplicável aos Convênios 2011. **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS Nº 235/11 de 31 de março de 2011 que “Dispõe sobre critérios de CoFinanciamento e processo de transição dos Serviços de Habilitação e Reabilitação de dependentes químicos e demais serviços pertinentes à política de saúde pela Política de Assistência Social – Exercício 2011”. **CONSIDERANDO** os Ofícios CMAS nº 220/11 de 22 de setembro de 2011 e nº 013/12 de 17 de janeiro de 2012 dirigidos à Exma Srª Promotora da 33ª PJ DA CAPITAL, Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Drª SONIA MARIA DEMEDA GOISMAN PIARDI, solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde se responsabilize pelos serviços e ações que estão no âmbito da Assistência Social, pertinentes à Saúde, especificamente o tratamento da dependência química e/ou transtorno psiquiátrico. **CONSIDERANDO** a Reunião ocorrida na 33ª Promotoria em 24 de fevereiro de 2012 com a presença dos respectivos Secretários Municipais da Saúde e da Assistência Social, do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e de técnicos convidados, na qual foram definidos compromissos de ambas as políticas quanto a atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. **CONSIDERANDO** o Ofício OE 45/SEMAS/ASSEJUR/2012 que solicita posicionamento do CMAS acerca das tratativas decorrentes da Reunião com a 33ª Promotoria, quanto ao pagamento pelo FMAS do tratamento dos dependentes químicos ingressos nas comunidades terapêuticas em 2011 até 24 de fevereiro de 2012 e a responsabilização pela Saúde da atenção e financiamento às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, a partir de 24 de fevereiro de 2012. **CONSIDERANDO** a Reunião Ampliada das Comissões de Políticas, Inscrição e GT Convênios, ocorrida em 05 de março de 2012, na qual foram aprovadas as premissas da presente Resolução e adotadas demais providências quanto à articulação com o Conselho Municipal de Saúde e quanto ao reordenamento da metodologia dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito do Centro POP. **CONSIDERANDO** o Ofício CMAS nº 55/12 ao Gestor Municipal de Assistência Social, solicitando Relatório circunstanciado de verificação “in loco” das pessoas internas nas Comunidades Terapêuticas, no período de 01 de janeiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012, com a devida identificação e prazo de tratamento. **CONSIDERANDO** as visitas realizadas às Comunidades Terapêuticas mantidas pelas Entidades Missão Nova Vida, Lar Recanto da Esperança, Associação de Pais e Amigos do Grupo Alternativo (APAGA) e Sociedade de Assistência Social e Educacional – o Bom Samaritano, realizadas conjuntamente pela SEMAS e CMAS para identificação das pessoas em tratamento, cofinanciadas pelo FMAS, ingressas no período de 01 de janeiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012. **CONSIDERANDO** o Ofício OE 12/SEMAS/DF/CONV/2012 que encaminha levantamento das pessoas internas nas Comunidades Terapêuticas para análise e deliberação quanto à forma de pagamento. **CONSIDERANDO** a Reunião Ampliada das Comissões de Políticas, Finanças, Inscrição, GT Convênios e Grupo Técnico da SEMAS, ocorrida em 29 de março de 2012, na qual foi aprovada a base de cálculo para elaboração da planilha de cofinanciamento 2012. **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o pagamento, em caráter de excepcionalidade, do tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas ingressas nas Comunidades Terapêuticas relacionadas na planilha de cofinanciamento Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

2011, no período de 01 de janeiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012, conforme relação anexa, constitutiva da presente Resolução. **Art. 2º**- Será utilizado, para fins de cofinanciamento às Comunidades Terapêuticas o valor praticado em 2011, conforme estabelecido no Art 1º da Resolução CMAS nº 235/11 de 31 de março de 2011. **§ 1º**- O pagamento às Comunidades Terapêuticas terá por base valores de “diárias” considerando as peculiaridades dos atendimentos, com característica possível de evasão e datas diferenciadas de alta de usuários, de acordo com o período de tratamento. **§ 2º** - É vedada a substituição de qualquer das pessoas relacionadas, por novos encaminhamentos às Comunidades Terapêuticas realizados diretamente pelos Serviços da Política de Assistência Social Municipal. **§ 3º** - O cofinanciamento está condicionado às datas de desligamento dos usuários. **§4º** - O pagamento será efetuado mediante relatório mensal, comprobatório dos atendimentos do mês anterior, encaminhados à SEMAS pelas entidades e fiscalizados pelo CMAS. **Art. 3º** - Aprovar, em caráter de excepcionalidade, a Planilha de Desembolso dos recursos para o cofinanciamento das Comunidades Terapêuticas- Exercício 2012, para fins de pagamento do tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas ingressas nas Comunidades Terapêuticas no ano de 2011 até 24 de fevereiro de 2012. **Parágrafo Único**- Decorrente desta pactuação não poderá haver prejuízo aos valores aprovados na Planilha de Cofinanciamento Municipal à Rede Socioassistencial Não Governamental para o ano de 2012, conforme deliberação da Resolução CMAS nº 255/11 de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 4º** - Requerer ao Gestor que encaminhe ao CMAS Relatório que indique o reordenamento da metodologia de atendimento e encaminhamento das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito dos Serviços Socioassistenciais. **Art. 5º** - Recomendar a articulação da SEMAS e CMAS com a Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para aprimorar a condição de intersectorialidade entre as políticas relativa a atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. **Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, aplicável ao cofinanciamento 2012. ILDEMAR CASSIAS PEREIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 260/2012, de 02 de abril de 2012. Aprova o 2º Relatório Complementar de Execução do Plano de Providências do Município de Florianópolis, referente ao Acórdão nº. 2809/09 de 04 de dezembro de 2009 e Acórdão nº.173/2010 de 10 de fevereiro de 2010 do Tribunal de Contas da União – TCU **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral de 02 de abril de 2012. **CONSIDERANDO:** O Acórdão nº. 2809/09 do Tribunal de Contas da União (TCU), referente à auditoria de natureza operacional realizado com objetivo de avaliar a aplicação dos recursos federais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social; O Acórdão 173/2010 de 10 de fevereiro de 2010, adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com as determinações e recomendações específicas aos Municípios de Santa Catarina, auditados pelo TCU; A Resolução nº 08 da Comissão Intergestores Tripartite – CTI que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema

Único de Assistência Social – SUAS e que estabelece em seu Art 10, V, as atribuições do Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) de aprovar e acompanhar a implementação dos Planos de Providência até a superação das situações que lhe deram origem; A Resolução CMAS nº239/2011, de 30 de maio de 2011, que aprova o Relatório Trimestral do Plano de Providências do município de Florianópolis, referente ao Acórdão nº 2809/09 de 04 de dezembro de 2009 e Acórdão nº 173/2010 de 10 de fevereiro de 2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. O Ofício DIAS/GEPAS nº 08/2011 de 05 de dezembro de 2011 que encaminha análise do 1º Relatório de Execução, indicando as ações que ainda carecem de comprovação parcial ou total, bem como aquelas que já podem ser dadas como plenamente cumpridas. O Ofício DPSB nº 066 de 29 de março de 2012 que encaminha ao CMAS para apreciação o 2º Relatório Trimestral de Execução do Plano de Providências, contendo informações e documentos complementares que comprovam, parcial ou totalmente, a execução das ações pactuadas pelo município; A Resolução CMAS Nº 239 de 30 de maio de 2011 que aprova o Relatório Trimestral do Plano de Providências do Município de Florianópolis, referente ao Acórdão nº 2809/09 de 04 de dezembro de 2009 e Acórdão nº 173- 2010 de 10 de fevereiro de 2010 e Tribunal de Contas da União – TCU; **CONSIDERANDO** a Reunião Ampliada das Comissões de Políticas, Finanças, Inscrição e GT Convênios, ocorrida em 29 de março de 2012, na qual foi apresentado pelo Órgão Gestor o Relatório Complementar de Execução do Plano de Providências – Acórdãos TCU. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o Relatório Complementar de Execução do Plano de Providências – Acórdãos TCU do Município de Florianópolis, referente ao Acórdão nº. 2809/09 de 04 de dezembro de 2009 e Acórdão nº.173/2010 de 10 de fevereiro de 2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. ILDEMAR CASSIAS PEREIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 261 de 04 de abril de 2012. Dispõe sobre a destinação dos recursos cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-e benefícios eventuais - Exercício 2012. **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião de Mesa Diretora em 04 de abril de 2012, **CONSIDERANDO:** A atribuição de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros e fixar pisos por modalidade e nível de complexidade e explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação, conforme a Lei Municipal nº.8049/2009, Art.4º, inciso VIII; A competência do CMAS de normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da Política de Assistência Social, as proposições da Conferência Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para prestação dos serviços, conforme Lei Municipal nº. 8049/2009, Art. 4º. Inciso XII; A Resolução CIB/SC nº 04 de 15 de fevereiro de 2012 que pactuou os valores alocados no FEAS na ação de cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade, com manutenção dos percentuais de 60 % para custeio e 40% para investimento, com valores pactuados para o Município de Florianópolis /ano no montante de R\$ 95,040.00, sendo R\$ 57.024,00 para custeio e R\$ 38.016,00 para investimento. A Resolução

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

CIB/SC nº 05 de 15 de fevereiro de 2012 que pactuou os valores alocados no FEAS na ação de cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade com manutenção dos percentuais de 60 % para custeio e 40% para investimento, com valores pactuados para o Município de Florianópolis /ano no valor de R\$ 174.240,00, sendo R\$ 104.544,00 para custeio e R\$ 69.696,00 para investimento. A Resolução CIB/SC nº 02 de 15 de fevereiro de 2012 que pactuou critérios de partilha referente aos benefícios eventuais para distribuição entre os municípios catarinenses, sendo pactuado para o Município de Florianópolis o valor/ano de R\$ de 39.547,00. O Ofício OE 14/SEMAS/DF/ CONV/2012 de 04 de abril de 2012 que encaminha para análise os projetos técnicos dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Município de Florianópolis – Exercício 2012 e proposta de destinação dos percentuais de aplicação dos recursos; A discussão procedida na Reunião da Mesa Diretora do CMAS ocorrida em 04 de abril de 2012 que ratifica os valores de participação do FEAS para o cofinanciamento de serviços e benefícios eventuais e aprovou as propostas encaminhadas pelo Órgão Gestor referentes à aplicação dos recursos, quais sejam: - a utilização de recursos da proteção social especial de média complexidade, conforme prerrogativas do Art 3º da Resolução CIB/SC nº 04 e a destinação, em caráter de excepcionalidade dos recursos de investimento da proteção social especial de alta complexidade para a implantação pelo órgão gestor do Serviço de Acolhimento Institucional- modalidade abrigo institucional. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aprovar a destinação dos recursos pactuados para o cofinanciamento estadual da proteção social especial de média complexidade, respeitados os percentuais de 60% para custeio e 40% para investimento para as entidades da rede privada socioassistencial que desenvolvem o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atendendo ao disposto no Art 3º da Resolução CIB/SC e para Serviços de execução direta do Município, conforme segue: I – Rede Socioassistencial privada - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: a) Associação Catarinense para integração do Cego –ACIC. b) Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos – AFLODEF. c) Associação de Surdos da Grande Florianópolis – ASGF. II- Rede Socioassistencial Governamental: a) PAEFI , b) LA , c) PSC , d) Centro POP. **Art 2º** - Aprovar, em caráter de excepcionalidade, a destinação da integralidade do percentual de 40% dos recursos pactuados para o cofinanciamento estadual da proteção social especial de alta complexidade - modalidade investimento para a implantação e equipamento do Serviço de de Acolhimento Institucional- Abrigo institucional com execução direta do Município, mediante justificativa do Órgão Gestor. **Art 3º** - Aprovar a destinação dos recursos pactuados para o cofinanciamento estadual da proteção social especial de alta complexidade, no que se refere aos valores relativos a 60% de custeio para as entidades da rede privada socioassistencial que desenvolvem o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e idosos e para Serviços de execução Direta do Município, conforme segue: I - I – Rede Socioassistencial privada - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e idosos: a) Ação Social Missão, b) Centro Cultural Escrava Anastácia, c) Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS- GAPA, d) Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES, e) Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE, f) Sociedade

Espírita Obreiros da Vida Eterna – SEOVE. II - Rede Socioassistencial Governamental: a) Casa de Passagem, b) Casa de Apoio ao Morador de Rua, c) Abrigo Institucional Florianópolis. **Art 4º** - Aprovar a destinação dos recursos do Benefício Eventual, consideradas as Resoluções do CMAS relativas ao Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Auxílio Aluguel. **Art 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação. ILDEMAR CASSIAS PEREIRA - Presidente do CMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 145/SMAP/DLC/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de elaboração de projeto de entrada padrão de energia elétrica do Maciço do Morro da Cruz. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 24/05/2012 às 15:30 horas. A reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 24/05/2012 à partir das 15:30, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 144/SMAP/DLC/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 24/05/2012 às 14:00 horas. A reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 24/05/2012 à partir das 14:00, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVENIO: FME & PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO nº 761/FME/2011- PMF/FME X COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - A fundação municipal de esportes de Florianópolis, visando a cooperação financeira tendo como objeto a contratação de empresas especializadas em manutenção de veículos com o fornecimentos de peças, que serão repassados, de acordo com o doc. de convenio assinados por ambas as partes empresa comercio de auto peças badu ltda. –Erasmio Marcelo Damiani - Superintendente FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS - ERRATA Corrigir a publicação do EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS publicado no Diário do Município Edição nº 685/12 de 19 de março de 2012., ONDE SE LÊ: Edital 007/12 – Cultura Popular - Item 3.1 – Os recursos financeiros disponíveis para este EDITAL, anuídos pela CGFMC, totalizam o montante de R\$ 150.000,00 (cento e vinte mil reais) assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS				
CATEGORIA	TIPO DE CONCESSÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TRADICIONAL	APOIO	2 (dois)	20.000,00	60.000,00
	APOIO	4 (quatro)	10.000,00	40.000,00
	APOIO	4 (quatro)	5.000,00	20.000,00
ATUAL	APOIO	3 (três)	10.000,00	30.000,00
	APOIO	4 (quatro)	5.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL R\$				150.000,00

LEIA-SE: 3.1 - Os recursos financeiros disponíveis para este EDITAL, anuídos pela CGFMC, totalizam o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS				
CATEGORIA	TIPO DE CONCESSÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TRADICIONAL	APOIO	2 (dois)	20.000,00	40.000,00
	APOIO	4 (quatro)	10.000,00	40.000,00
	APOIO	4 (quatro)	5.000,00	20.000,00
ATUAL	APOIO	3 (três)	10.000,00	30.000,00
	APOIO	4 (quatro)	5.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL R\$				150.000,00

ONDE SE LÊ: Edital 006/2012 – Circo - Ítem 3.1 – Tabela de distribuição de recursos:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS				
TIPO DE CONCESSÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
APOIO	3 (três)	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	
APOIO	3 (três)	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 90.000,00	

LEIA-SE:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS			
TIPO DE CONCESSÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
APOIO	3 (três)	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
APOIO	3 (três)	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 90.000,00

ONDE SE LÊ: Edital 006/12 – Circo – Item 7.5 – letra d) **Declaração** (ANEXO II) de residência e domicílio no município conforme previsto no item 4.3. - **LEIA-SE: Declaração** (ANEXO II) de residência e domicílio no município conforme previsto no item 4.2. - **ONDE SE LÊ:** Edital 004/12 – Teatro – Item 7.5 – letra d) **Declaração** (ANEXO II) de residência e domicílio no município conforme previsto no item 4.3. - **LEIA-SE: Declaração** (ANEXO II) de residência e domicílio no município conforme previsto no item 4.2. - Rodolfo Pinto da Luz - Superintendente da CFCFC/CGFMC.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 1.626 DE 2012 CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Cruz e Sousa ao Senhor João Carlos Conceição. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de abril de 2012. Vereador Jaime Tonello-Presidente.

RESOLUÇÃO N. 1.627 DE 2012 CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Cruz e Sousa ao Senhor Bonassis Francisco da Costa Roque. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de abril de 2012. Vereador Jaime Tonello-Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 024/2012. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no âmbito da **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: **DATA:** 08 de maio de 2012. **LOCAL:** Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - rua Anita Garibaldi, 35, 1º andar - Centro. **HORÁRIO:** 16 horas. **ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar n. 1.124/2011, de autoria do Vereador João Antônio Heinzen Amin Helou, que altera a Lei n. 2.193/85 e transforma em Área Verde de Lazer (AVL) parte da Área de Preservação Permanente (APP), localizada na UEP-40, Ponta das Canas, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, na área da Associação Atlética Ponta das Canas. Câmara Municipal de Florianópolis, em 19 de abril de 2012. Vereador Jaime Tonello Presidente.

ATO DA MESA N. 072, de 20 de abril de 2012. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ADICIONAR ao vencimento do servidor PEDRO PAULO LUWIG, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, classe IV, nível 5, faixa D, os valores correspondentes à Agregação da Função Gratificada – FG-3, em conformidade com a Lei 7502/2007 e Processo n. 009/12. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente Vereador JOÃO AURÉLIO VALENTE JÚNIOR 1º Vice Presidente Vereador ASAEL PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°706

20 de abril de 2012

Florianópolis/SC

AURÉLIO ESPÍNDOLA 1º Secretário Vereador RICARDO CAMARGO VIEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 073, de 20 de abril de 2012. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ADICIONAR ao vencimento do servidor SANDRO SCHMIDT DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 5, faixa D, os valores correspondentes à Agregação da Função Gratificada – FG-3, em conformidade com a Lei 7502/2007 e Processo n. 011/12. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente Vereador JOÃO AURÉLIO VALENTE JÚNIOR - 1º Vice Presidente Vereador ASael PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA 1º Secretário Vereador RICARDO CAMARGO VIEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 074, de 20 de abril de 2012. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SIMONE MARIA BASTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador João da Bega Itamar da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 13 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente Vereador JOÃO AURÉLIO VALENTE JÚNIOR 1º Vice Presidente Vereador ASael PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA 1º Secretário Vereador RICARDO CAMARGO VIEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 075, de 20 de abril de 2012. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MANOEL DE SOUZA, do cargo em comissão de Auxiliar de Engenheiro, código CMF/DASU, nível 9, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, com fulcro da Resolução n. 1501/2011, subordinado à Assessoria de Engenharia, Urbanismo e Arquitetura desta Câmara Municipal. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 18 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente Vereador JOÃO AURÉLIO VALENTE JÚNIOR 1º Vice Presidente Vereador ASael PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA 1º Secretário Vereador RICARDO CAMARGO VIEIRA 2º Secretário.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 019, de 20 de abril de 2012. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1 RETIFICAR, termos do ato da Presidência n. 003/11, que

designou membros para integrarem “Comissão Permanente de Licitação”: Onde se lê: “... DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, , pelo período de 01 (um) ano, ...”. Leia-se: “... DESIGNAR de 01 de fevereiro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012 ...”. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 020, de 20 de abril de 2012. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1 RETIFICAR, termos do ato da Presidência n. 008/2012, que designou membros para integrarem “Comissão Permanente de Licitação”: Onde se lê: “Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2012.”. Leia-se: “Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2012.”. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 021, de 20 de abril de 2012. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1 ACRESCENTAR, aos termos do ato da Presidência n. 009/2012, o servidor CARLOS RONALDO VIEIRA para compor “Equipe de Apoio aos Pregões da Câmara Municipal de Florianópolis”, pelo período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2012. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 022, de 20 de abril de 2012. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1 RETIFICAR, termos do ato da Presidência n. 010/2012, que designou membros para integrarem “Comissão de Recebimento de Materiais, Obras e Serviços”: Onde se lê: “Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2012.”. Leia-se: “Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2012.”. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de abril de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de abril de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (ANEXOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 721 564/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBV4778	CV00155037	7455/0	08/06/2008	R\$ 85,13	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 1555/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IGQ9466	55868965B	6599/2	14/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
IHZ8592	54337330D	6599/2	21/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
ILW0707	54377612D	6637/2	13/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
ILW0707	54377613D	6912/0	13/01/2012	R\$ 53,20	232
IPF6089	54378224D	5045/0	17/01/2012	R\$ 191,53	162 * V
JPA2635	54368768D	6912/0	10/01/2012	R\$ 53,20	232
JPA2635	54368769D	6602/0	10/01/2012	R\$ 191,53	230 * VI
LXM2059	54380457D	6599/2	23/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
LXV8287	54085199C	5274/3	20/01/2012	R\$ 191,53	175
LYR4616	54359318D	6599/2	04/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZL4666	54497105D	6599/2	03/02/2012	R\$ 191,53	230 * V
MAG4043	54758562D	6912/0	23/01/2012	R\$ 53,20	232
MAL1913	54532554D	6599/2	20/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MAN4812	54332888D	5010/0	07/02/2012	R\$ 574,61	162 * I
MAT5729	54337507D	6912/0	28/01/2012	R\$ 53,20	232
MBO8264	54563261D	6599/2	27/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBW5199	55880700B	6602/0	30/11/2011	R\$ 191,53	230 * VI
MBW8751	54762194D	5010/0	25/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
MBW8751	54762196D	5118/0	25/01/2012	R\$ 574,61	164 c/c 162 * I
MBW8751	54762197D	7340/0	25/01/2012	R\$ 85,12	252 * IV
MCC7258	54334877D	6610/2	21/01/2012	R\$ 127,69	230 * VII
MCC7337	54337467D	6599/2	25/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MCD0416	54365175D	5169/1	02/01/2012	R\$ 957,69	165
MCH3286	54373389D	6599/2	05/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCH3286	54373390D	5010/0	05/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCI6329	54769498D	6599/2	11/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCJ1455	54346652D	5010/0	09/02/2012	R\$ 574,61	162 * I
MCR0342	54359329D	6599/2	18/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDW4333	54358961D	6599/2	05/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEY4224	54789265C	6912/0	19/01/2012	R\$ 53,20	232
MFE2530	54336575D	5010/0	02/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFE2530	54336576D	6610/2	02/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MFE2530	54336576D	6637/1	02/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MFI5699	54368647D	6599/2	16/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MFL2976	54784538C	5045/0	26/12/2011	R\$ 191,53	162 * V
MFX6478	54346301D	5010/0	02/02/2012	R\$ 574,61	162 * I
MFX6478	54346302D	6610/2	02/02/2012	R\$ 127,69	230 * VII
MGA7931	54338162D	6599/2	02/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MGA8318	54368943D	5045/0	12/02/2012	R\$ 191,53	162 * V
MGJ8616	54362031D	6599/2	25/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGP1755	54368216D	6912/0	18/01/2012	R\$ 53,20	232
MGP1755	54368217D	6912/0	18/01/2012	R\$ 53,20	232
MGZ9035	54335599D	5010/0	02/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHD3782	54783945D	5274/1	11/01/2012	R\$ 191,53	175
MHI3008	54366845D	6599/2	27/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MHM1313	54769312D	6610/2	14/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MHN6048	54498689D	6971/0	30/11/2011	R\$ 191,53	238
MHT7892	54336974D	5010/0	27/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHT7892	54338007D	6726/1	27/11/2011	R\$ 127,69	230 * XVIII
MHY6191	54007932C	5010/0	14/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHZ3355	54782935C	6610/2	21/11/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MHZ3355	54782936C	6700/1	21/11/2011	R\$ 127,69	230 * XVI
MIF1134	54345764D	5045/0	12/01/2012	R\$ 191,53	162 * V
MIL2317	54376170D	5010/0	30/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIL2317	54376170D	6599/2	30/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MIR7865	54789075C	6610/2	07/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MIR7865	54789076C	5010/0	07/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIS0063	54106932C	6920/0	25/10/2011	R\$ 127,69	233
MIV3872	54349188D	5169/1	29/12/2011	R\$ 957,69	165
MIV3872	54349189D	5045/0	29/12/2011	R\$ 191,53	162 * V
MJK6160	54368263D	6700/1	18/01/2012	R\$ 127,69	230 * XVI
MOC9993	54564565D	6599/2	20/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
--------------	-------------------------	---	-------------------------	--------------------------	----------------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

VANDERLEI O ROSSO

DIRETOR ESTADUAL DETRAN/SC



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 001 1554/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADH7065	54574440D	5550/0	13/02/2012	181 * XVIII
AFV8793	54497274D	7366/2	14/03/2012	252 * VI
AHS7391	54548050D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
AIE6842	54570397D	5541/2	22/02/2012	181 * XVII
AJK3903	54569176D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
AJK5699	54347818D	5541/1	21/02/2012	181 * XVII
AKU4906	54334426D	5541/3	03/03/2012	181 * XVII
AKX8827	54569851D	7366/2	17/02/2012	252 * VI
ALC1329	54520027D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
ALC1329	54546602D	5541/2	15/02/2012	181 * XVII
ALC1329	54564382D	5541/2	03/02/2012	181 * XVII
ALO9267	54588949D	5550/0	30/03/2012	181 * XVIII
AVD1975	54564081D	5541/3	13/03/2012	181 * XVII
BLU6125	54569492D	5541/2	27/02/2012	181 * XVII
BOB8081	54569523D	5550/0	24/02/2012	181 * XVIII
BUL5300	54520588D	5541/2	06/02/2012	181 * XVII
CEV2888	54367086D	5452/1	23/03/2012	181 * VIII
CGR9490	54548584D	5541/1	21/03/2012	181 * XVII
CMU2116	54109818C	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
CZX9523	54547445D	6041/2	23/02/2012	207
DBY7816	54515830D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
DEF0903	54366126D	5541/1	11/02/2012	181 * XVII
DEJ2176	54535096D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
DEJ2176	54548403D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
DGA5454	54546684D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
DGD6958	54570326D	5541/2	15/02/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DIW7174	54496765D	5541/2	24/01/2012	181 * XVII
DJF4694	54516505D	5568/0	22/03/2012	181 * XIX
DMM1421	54503602D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
DMS2683	54367075D	5452/1	26/02/2012	181 * VIII
DMW6764	54372410D	5541/1	17/03/2012	181 * XVII
DQY5200	54516278D	5541/2	15/03/2012	181 * XVII
DTB3206	54546799D	5541/2	29/02/2012	181 * XVII
DTC0559	54341056D	5541/3	05/03/2012	181 * XVII
DVC1799	54540914D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
DVC2917	54515820D	5541/4	24/03/2012	181 * XVII
DVC2917	54516215D	5541/4	24/03/2012	181 * XVII
DVM5045	54569611D	5185/1	17/02/2012	167
DYD5620	54109822C	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
DYG1472	54568879D	5541/2	24/02/2012	181 * XVII
EJG8114	54546750D	5541/2	15/02/2012	181 * XVII
EKV9696	54588655D	5452/1	05/03/2012	181 * VIII
EKV9696	54588655D	5550/0	05/03/2012	181 * XVIII
FFA5777	54498085D	5541/2	30/01/2012	181 * XVII
FNY0440	54369960D	5568/0	02/03/2012	181 * XIX
GAT0206	54546982D	5452/1	15/02/2012	181 * VIII
GDU5000	54370086D	5541/1	07/02/2012	181 * XVII
GVM3348	54568739D	5541/2	13/03/2012	181 * XVII
GZN6135	54341797D	5541/1	06/03/2012	181 * XVII
GZP3506	54341379D	5550/0	16/02/2012	181 * XVIII
HDQ7093	54339609D	5541/1	26/03/2012	181 * XVII
HGR8485	54515826D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
HJE1808	54343280D	5550/0	17/02/2012	181 * XVIII
HNZ1873	54546677D	5550/0	24/02/2012	181 * XVIII
HPG8625	54541436D	5487/0	12/03/2012	181 * XI
IBB5373	54555818D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
IBX0857	54570379D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
IFB3892	54532065D	5460/0	13/02/2012	181 * IX
IFE3427	54340089D	5550/0	26/03/2012	181 * XVIII
IF18200	54498071D	5541/2	25/01/2012	181 * XVII
IGC1960	54563078D	5541/1	16/03/2012	181 * XVII
IIT9736	54569592D	5541/1	20/03/2012	181 * XVII
IJZ7178	54370025D	7366/2	24/02/2012	252 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IKU1637	54534678D	5452/5	27/03/2012	181 * VIII
ILJ7311	54547000D	5541/3	17/02/2012	181 * XVII
ILM5604	54367015D	5452/1	11/02/2012	181 * VIII
ILY6160	54516579D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
IOS3340	54541064D	5541/2	06/03/2012	181 * XVII
IOS6181	54570153D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
IOU6935	54363318D	5541/1	03/03/2012	181 * XVII
JEA3567	54759040D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
JEE7525	54761400D	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
JFI4916	54563074D	5452/7	15/03/2012	181 * VIII
JGM5959	54337568D	5460/0	28/03/2012	181 * IX
JOR8598	54502769D	5452/5	05/03/2012	181 * VIII
KNS7693	54541076D	5541/5	15/03/2012	181 * XVII
KVW1534	54564071D	5452/2	29/02/2012	181 * VIII
LCH4204	54497273D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
LCV9291	54758585D	5550/0	16/02/2012	181 * XVIII
LOW1166	54341277D	5541/3	20/03/2012	181 * XVII
LWY0895	54520024D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
LXE8726	54568853D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
LXH3129	54374100D	5541/1	29/02/2012	181 * XVII
LXJ0440	54342014D	5185/1	24/02/2012	167
LXJ3801	54547364D	5541/2	06/02/2012	181 * XVII
LXK0972	54761384D	5185/1	13/03/2012	167
LXO3219	54759748D	5185/1	26/02/2012	167
LXT7280	54372051D	5452/2	24/02/2012	181 * VIII
LXT8544	54362220D	5487/0	11/02/2012	181 * XI
LXY6961	54498005D	5541/2	25/01/2012	181 * XVII
LYJ5420	54547562D	5541/2	27/01/2012	181 * XVII
LYL0965	54569521D	5550/0	24/02/2012	181 * XVIII
LYO8292	54369904D	5541/1	05/03/2012	181 * XVII
LYW6298	54499068D	5460/0	29/02/2012	181 * IX
LZG0173	54547830D	5541/2	17/03/2012	181 * XVII
LZG7335	54589135D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
LZO6671	54547133D	6050/1	27/02/2012	208
LZS6934	54547227D	5452/2	07/02/2012	181 * VIII
LZU3913	54338445D	5541/1	16/02/2012	181 * XVII
LZW1792	54546739D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LZY3364	54547806D	5541/2	15/03/2012	181 * XVII
MAB9676	54346671D	5452/1	19/02/2012	181 * VIII
MAJ0113	54380796D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
MAJ7336	54337548D	5525/0	23/02/2012	181 * XV
MAJ9339	54340137D	5479/0	22/03/2012	181 * X
MAO0132	54569160D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
MAQ9982	54502796D	5541/1	17/03/2012	181 * XVII
MAR4121	54370495D	5541/1	23/02/2012	181 * XVII
MAR9347	54569870D	5541/4	25/02/2012	181 * XVII
MAS1382	54515924D	5541/1	27/03/2012	181 * XVII
MAV0033	54340463D	5479/0	08/03/2012	181 * X
MAV2956	54563698D	5460/0	14/02/2012	181 * IX
MAW4227	54548038D	5460/0	20/03/2012	181 * IX
MAX2113	54378485D	5541/5	12/03/2012	181 * XVII
MAY2395	54516368D	5541/1	22/03/2012	181 * XVII
MAZ0471	54520011D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
MBD8836	54499088D	5550/0	19/03/2012	181 * XVIII
MBE0084	54747807D	5541/3	14/03/2012	181 * XVII
MBE0491	54372025D	6050/1	18/03/2012	208
MBE2334	54760868D	5460/0	29/03/2012	181 * IX
MBG3062	54497070D	5452/2	13/02/2012	181 * VIII
MBG8437	54589458D	5185/2	15/03/2012	167
MBG8681	54499072D	5550/0	23/02/2012	181 * XVIII
MBK6999	54520013D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
MBM6872	54504488D	5380/0	13/02/2012	181 * I
MBN4618	54547923D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MBN5050	54370046D	5541/1	28/02/2012	181 * XVII
MBP0954	54498281D	5541/3	03/03/2012	181 * XVII
MBP4722	54339404D	5479/0	22/03/2012	181 * X
MBP4722	54341114D	5550/0	20/03/2012	181 * XVIII
MBP6178	54541069D	5541/2	06/03/2012	181 * XVII
MBP7461	54588736D	5452/1	13/03/2012	181 * VIII
MBU1854	54546955D	5550/0	08/02/2012	181 * XVIII
MBW2366	54516554D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MCA8642	54520501D	5541/2	07/02/2012	181 * XVII
MCB1464	54541564D	5568/0	07/03/2012	181 * XIX
MCC0593	54570184D	5550/0	02/03/2012	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCC5368	54548273D	5550/0	20/03/2012	181 * XVIII
MCD8299	54347461D	5185/1	25/03/2012	167
MCE0437	54541261D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MCF6702	54570467D	5541/1	09/03/2012	181 * XVII
MCH1377	54546998D	5550/0	16/02/2012	181 * XVIII
MCH2899	54372574D	5541/1	23/03/2012	181 * XVII
MCH3573	54520530D	5541/2	09/02/2012	181 * XVII
MCH5039	54541283D	5541/2	09/03/2012	181 * XVII
MCH5039	54568796D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MCI9652	54588601D	5185/1	29/02/2012	167
MCM0534	54570381D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MCM1794	54377357D	5452/1	21/02/2012	181 * VIII
MCN5023	54340970D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MCN6273	54569150D	5541/5	12/03/2012	181 * XVII
MCS4577	54341283D	5568/0	20/03/2012	181 * XIX
MCV0669	54504153D	5541/2	01/03/2012	181 * XVII
MCX2079	54516509D	5568/0	22/03/2012	181 * XIX
MCX2237	54535086D	5541/2	15/03/2012	181 * XVII
MCX4078	54516031D	5568/0	27/03/2012	181 * XIX
MCX9245	54548343D	5541/2	13/03/2012	181 * XVII
MCY6329	54563064D	6050/1	27/02/2012	208
MCY8172	54516487D	5452/1	22/03/2012	181 * VIII
MDA7046	54547952D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
MDA8038	54342022D	5185/1	24/02/2012	167
MDB1815	54497308D	5550/0	26/03/2012	181 * XVIII
MDC2219	54338444D	5541/1	16/02/2012	181 * XVII
MDC5101	54516354D	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
MDF7955	54356376D	5452/1	29/03/2012	181 * VIII
MDJ8879	54339612D	5541/1	26/03/2012	181 * XVII
MDL6555	54562845D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
MDM4075	54547507D	5541/2	31/01/2012	181 * XVII
MDN3266	54541592D	5550/0	19/03/2012	181 * XVIII
MDO1632	54568715D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
MDP2145	54502781D	5568/0	05/03/2012	181 * XIX
MDP3996	54366875D	5452/2	05/03/2012	181 * VIII
MDP4687	55375538B	5835/0	21/02/2012	195
MDP8518	54569562D	5541/3	09/03/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDQ2593	54540645D	5541/2	15/03/2012	181 * XVII
MDT5325	54376997D	5770/3	02/03/2012	189
MDV5705	54784360D	5568/0	17/02/2012	181 * XIX
MDW1073	54503751D	5460/0	12/03/2012	181 * IX
MDX1492	54547821D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
MDX2772	54497545D	5541/4	17/02/2012	181 * XVII
MDX4799	54340992D	5568/0	19/03/2012	181 * XIX
MDX5722	54570361D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
MDX7558	54340969D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MDZ0083	54372162D	5541/1	11/02/2012	181 * XVII
MDZ2291	54548577D	5550/0	20/03/2012	181 * XVIII
MDZ7533	54369948D	5541/1	18/03/2012	181 * XVII
MEB3443	54547855D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MEB4139	54028076C	7366/2	18/03/2012	252 * VI
MED6388	54497076D	5550/0	13/02/2012	181 * XVIII
MED9347	54516046D	5568/0	27/03/2012	181 * XIX
MEE6525	54767884C	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
MEF6016	54519957D	5819/1	16/03/2012	193
MEF8125	54547932D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MEF8684	54532202D	5541/3	27/01/2012	181 * XVII
MEG0623	54547960D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MEG3551	54520035D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
MEG3551	54540643D	5541/2	15/03/2012	181 * XVII
MEG8435	54504191D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MEH0371	54568978D	5541/3	09/03/2012	181 * XVII
MEH6966	54339457D	5550/0	26/03/2012	181 * XVIII
MEI3135	54546666D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
MEI7803	54540756D	5550/0	15/03/2012	181 * XVIII
MEI8167	54564418D	5738/0	02/03/2012	186 * II
MEJ1332	54588721D	5460/0	10/03/2012	181 * IX
MEJ9997	54535071D	5541/2	21/03/2012	181 * XVII
MEK1317	54342005D	5550/0	24/02/2012	181 * XVIII
MEK3202	54569506D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
MEM9654	54570158D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
MEO9677	54556050D	5550/0	13/02/2012	181 * XVIII
MEQ9465	54546615D	5541/2	15/02/2012	181 * XVII
MET2313	54546871D	5541/2	08/02/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEU4516	54548037D	5541/2	13/03/2012	181 * XVII
MEV8714	54504142D	5541/1	08/03/2012	181 * XVII
MEX2466	54504381D	5568/0	02/03/2012	181 * XIX
MEY1228	54541441D	5568/0	12/03/2012	181 * XIX
MEY4419	54370030D	5541/1	27/02/2012	181 * XVII
MEY6715	54569805D	5568/0	17/02/2012	181 * XIX
MFA0836	54540960D	5568/0	20/03/2012	181 * XIX
MFA1965	54336357D	5207/0	20/02/2012	169
MFB5561	54516327D	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
MFB8697	54516022D	5550/0	27/03/2012	181 * XVIII
MFB9446	54569928D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
MFC8521	54347965D	5568/0	05/03/2012	181 * XIX
MFD6405	54767885C	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
MFE9015	54502766D	6041/2	16/02/2012	207
MFF9000	54341887D	5550/0	24/02/2012	181 * XVIII
MFG3791	54340140D	5380/0	22/03/2012	181 * I
MFH6936	54369912D	5541/1	05/03/2012	181 * XVII
MFI2205	54548298D	5568/0	21/03/2012	181 * XIX
MFI5945	54376981D	5541/5	10/02/2012	181 * XVII
MFI7448	54516496D	5452/1	22/03/2012	181 * VIII
MFK6248	54363309D	5541/1	03/03/2012	181 * XVII
MFL8532	54497124D	5460/0	06/03/2012	181 * IX
MFM1879	54570051D	5452/1	05/03/2012	181 * VIII
MFM2116	54547057D	5460/0	15/02/2012	181 * IX
MFM6269	54371800D	5550/0	17/02/2012	181 * XVIII
MFN4676	54503923D	5541/4	02/03/2012	181 * XVII
MFN6516	54369249D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
MFN9014	54369967D	5541/4	13/03/2012	181 * XVII
MFO0873	54503995D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
MFO0873	54547527D	5541/2	01/02/2012	181 * XVII
MFO0873	54547596D	5541/2	31/01/2012	181 * XVII
MFO0873	54547600D	5541/2	31/01/2012	181 * XVII
MFO0873	54570114D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MFO0873	54570318D	5541/2	15/02/2012	181 * XVII
MFO6129	54367156D	5568/0	26/02/2012	181 * XIX
MFP4721	54342468D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
MFQ2246	54588650D	5185/1	02/03/2012	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFQ7119	54570383D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MFR5737	54569581D	5568/0	20/03/2012	181 * XIX
MFR8432	54570133D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
MFV4647	54570317D	5541/2	15/02/2012	181 * XVII
MFV9113	54547662D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MFW0380	54519958D	5452/1	19/03/2012	181 * VIII
MFW5009	54541476D	7366/2	16/03/2012	252 * VI
MFX2193	54540703D	5550/0	15/03/2012	181 * XVIII
MFX7284	54569148D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MFY6693	54540865D	5541/6	15/03/2012	181 * XVII
MFZ4080	54342487D	5541/3	14/03/2012	181 * XVII
MGA1415	54568994D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MGC7407	54370060D	5541/1	07/02/2012	181 * XVII
MGC9068	54541208D	5487/0	12/03/2012	181 * XI
MGD0918	54516377D	5541/5	22/03/2012	181 * XVII
MGD1050	54515823D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MGD6956	54515783D	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
MGD7557	54370001D	5541/1	21/02/2012	181 * XVII
MGD7557	54570537D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
MGF0800	54768764D	5525/0	21/03/2012	181 * XV
MGF6609	54366623D	5460/0	25/03/2012	181 * IX
MGG8070	54378118D	7366/2	20/03/2012	252 * VI
MGG9665	54341274D	5541/3	20/03/2012	181 * XVII
MGH4845	54516048D	5568/0	27/03/2012	181 * XIX
MGH9189	54547260D	5185/1	03/02/2012	167
MGI8625	54747669C	7366/2	15/02/2012	252 * VI
MGJ2053	54541039D	5550/0	16/03/2012	181 * XVIII
MGJ3117	54516563D	5541/2	14/03/2012	181 * XVII
MGJ6748	54541353D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MGJ8077	54503621D	5541/2	29/02/2012	181 * XVII
MGK5854	54569025D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
MGK7491	54748546C	5835/0	25/02/2012	195
MGK7491	54748547C	5207/0	25/02/2012	169
MGM0686	54340057D	5550/0	16/03/2012	181 * XVIII
MGM3973	54341814D	5827/0	18/03/2012	194
MGM8838	54748550C	7056/1	28/02/2012	244 * III
MGN4327	54345660D	5541/1	03/02/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGN5451	54515792D	5568/0	21/03/2012	181 * XIX
MGN9943	54541414D	5568/0	09/03/2012	181 * XIX
MGQ1523	54564084D	5460/0	15/03/2012	181 * IX
MGQ1610	54758756D	6947/1	26/02/2012	235
MGQ7277	54497018D	5231/1	23/02/2012	172
MGR1519	54789285C	5452/1	18/02/2012	181 * VIII
MGS0033	54540915D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MGS2253	54339413D	5541/1	22/03/2012	181 * XVII
MGS4626	54548153D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MGS4783	54520594D	5541/2	06/02/2012	181 * XVII
MGS8745	54516395D	5487/0	22/03/2012	181 * XI
MGT1756	54365798D	5541/3	25/02/2012	181 * XVII
MGU7928	54503733D	5541/2	23/02/2012	181 * XVII
MGV4410	54366325D	5428/3	13/03/2012	181 * V
MGX0042	54516389D	5568/0	22/03/2012	181 * XIX
MGX7394	54341923D	5819/1	09/03/2012	193
MGX7394	54531683D	5550/0	14/02/2012	181 * XVIII
MGY3347	54497543D	5819/1	16/02/2012	193
MGY9112	54519838D	5541/2	01/02/2012	181 * XVII
MGZ8136	54541014D	5541/2	15/03/2012	181 * XVII
MGZ9673	54341561D	5568/0	19/03/2012	181 * XIX
MHA5967	54519815D	5541/2	30/01/2012	181 * XVII
MHA8264	54541231D	5452/1	12/03/2012	181 * VIII
MHA9061	54541573D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MHB3004	54341892D	5568/0	24/02/2012	181 * XIX
MHD1521	54342017D	5185/1	24/02/2012	167
MHF3202	54541057D	5541/1	14/03/2012	181 * XVII
MHF5019	54496729D	5550/0	14/02/2012	181 * XVIII
MHF9213	54541355D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MHG7315	54503686D	5550/0	22/03/2012	181 * XVIII
MHH6526	54564406D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
MHI0887	54569738D	5541/3	14/03/2012	181 * XVII
MHI6529	54541402D	5487/0	09/03/2012	181 * XI
MHJ0715	54342034D	5185/1	24/02/2012	167
MHK2849	54535080D	5541/2	14/03/2012	181 * XVII
MHK2975	54569104D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MHL0284	54497799D	5185/1	07/02/2012	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHL2702	54498292D	5550/0	26/03/2012	181 * XVIII
MHL4844	54516553D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MHL9844	54332238D	5568/0	24/02/2012	181 * XIX
MHM2091	54541225D	5452/1	12/03/2012	181 * VIII
MHM3426	54541234D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MHN3973	54546698D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
MHN8778	54516409D	5541/1	20/03/2012	181 * XVII
MHN9335	54497599D	5550/0	14/03/2012	181 * XVIII
MHO9858	54504194D	5541/2	13/03/2012	181 * XVII
MHO9858	54548032D	5541/2	13/03/2012	181 * XVII
MHP5473	54569939D	5550/0	13/03/2012	181 * XVIII
MHP7964	54339456D	5550/0	26/03/2012	181 * XVIII
MHQ3431	54541186D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MHQ3540	54515979D	6041/2	22/03/2012	207
MHQ5486	54540898D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MHS0084	54516021D	5568/0	27/03/2012	181 * XIX
MHS1800	54532214D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MHS9261	54371139D	5550/0	09/02/2012	181 * XVIII
MHT1071	54503933D	5541/3	06/03/2012	181 * XVII
MHT1979	54369973D	5622/2	16/03/2012	182 * VI
MHT4709	54340061D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MHU1888	54516310D	5550/0	21/03/2012	181 * XVIII
MHU5208	54555842D	5550/0	19/03/2012	181 * XVIII
MHV1076	54516583D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MHV6634	54343321D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
MHW0052	54503652D	5541/3	23/02/2012	181 * XVII
MHW3896	54341428D	5541/1	13/02/2012	181 * XVII
MHY4352	54372492D	5541/1	04/03/2012	181 * XVII
MHY4561	54569745D	5550/0	20/03/2012	181 * XVIII
MHY9143	54381242D	5541/1	06/03/2012	181 * XVII
MHZ2410	54096649C	5541/3	27/02/2012	181 * XVII
MIA8866	54569105D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MIB0609	54342059D	5460/0	04/03/2012	181 * IX
MIB0609	54541303D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
MIB0609	54569198D	5541/5	02/03/2012	181 * XVII
MIC1333	54547814D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
MIC6747	54570013D	5452/5	16/03/2012	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIE2896	54541360D	5568/0	12/03/2012	181 * XIX
MIG1712	54341082D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MIG4611	54496960D	5541/5	06/02/2012	181 * XVII
MIG6343	54370597D	5541/1	16/03/2012	181 * XVII
MIG7050	54541179D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MIG7050	54569043D	5541/2	01/03/2012	181 * XVII
MIH7421	54338947D	6050/1	16/03/2012	208
MII3904	54541086D	5568/0	19/03/2012	181 * XIX
MII4366	54569107D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MIJ1357	54504190D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MIK3352	54372072D	5452/1	23/03/2012	181 * VIII
MIK7131	54562841D	5541/2	09/02/2012	181 * XVII
MIK9640	54337429D	5525/0	16/02/2012	181 * XV
MIK9640	54337429D	5550/0	16/02/2012	181 * XVIII
MIL1246	54574479D	5541/1	17/02/2012	181 * XVII
MIL2317	54378410D	5452/1	02/03/2012	181 * VIII
MIM1355	54568965D	5541/1	09/03/2012	181 * XVII
MIM5828	54534719D	5541/3	27/03/2012	181 * XVII
MIM7019	54568951D	5541/6	09/03/2012	181 * XVII
MIO1129	54371289D	5541/1	10/03/2012	181 * XVII
MIO1657	54341823D	5541/3	22/03/2012	181 * XVII
MIO9994	54342032D	5185/1	24/02/2012	167
MIP4524	54569471D	5541/2	24/02/2012	181 * XVII
MIQ0333	54343198D	5185/1	11/02/2012	167
MIS4321	54365412D	5541/4	03/03/2012	181 * XVII
MIS5399	54547816D	5541/2	16/03/2012	181 * XVII
MIT3053	54347462D	5967/0	25/03/2012	203 * V
MIV3277	54358978D	5541/3	09/03/2012	181 * XVII
MIV9076	54520587D	5541/2	06/02/2012	181 * XVII
MIX0595	54548271D	5550/0	20/03/2012	181 * XVIII
MIX4444	54570390D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MIX5183	54370088D	5452/2	07/02/2012	181 * VIII
MIX8714	54546757D	5541/2	23/02/2012	181 * XVII
MIX8901	54546894D	5550/0	17/02/2012	181 * XVIII
MIY1902	54570254D	5541/2	24/02/2012	181 * XVII
MIY7607	54547959D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MIY9677	54569194D	5541/1	01/03/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIZ0947	54380205D	5452/1	18/02/2012	181 * VIII
MJD4118	54569182D	5541/2	22/02/2012	181 * XVII
MJD5102	54342506D	5541/1	16/03/2012	181 * XVII
MJH3600	54520038D	5541/2	19/03/2012	181 * XVII
MJI7649	54516566D	5541/2	14/03/2012	181 * XVII
MJK4009	54568730D	5541/2	12/03/2012	181 * XVII
MJM1281	54569179D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
MJM1977	54504174D	5380/0	13/03/2012	181 * I
MJM1977	54519849D	5541/2	01/02/2012	181 * XVII
MJM9878	54568953D	5541/6	09/03/2012	181 * XVII
MJP4588	54540886D	5541/2	13/03/2012	181 * XVII
MJS0878	54546999D	5550/0	16/02/2012	181 * XVIII
MJV0030	54569574D	6050/1	13/03/2012	208
MJW0805	54760793D	5185/1	19/02/2012	167
MJW2629	54548276D	5541/3	21/03/2012	181 * XVII
MJW3131	54369946D	5541/1	18/03/2012	181 * XVII
MKA4171	54504185D	5541/2	06/03/2012	181 * XVII
MKI2779	54362231D	5452/2	17/02/2012	181 * VIII
MKK8880	54568929D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MKS1989	54541390D	5487/0	13/03/2012	181 * XI
MLB7080	54564444D	5541/2	17/02/2012	181 * XVII
MLC0033	54570012D	5452/5	16/03/2012	181 * VIII
MLC8210	54516378D	5550/0	22/03/2012	181 * XVIII
MMB8149	54515615D	5550/0	27/03/2012	181 * XVIII
MMB8440	54503616D	5541/2	27/02/2012	181 * XVII
MMD7007	54369410D	5541/1	20/02/2012	181 * XVII
MMJ4200	54570328D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
MMM0427	54541246D	5568/0	13/03/2012	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 001 1553/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABG4273	54777898C	5010/0	23/03/2012	162 * I
ANN8549	54335489D	6912/0	14/03/2012	232
ASB8020	54337889D	6912/0	06/03/2012	232
CMU8502	54341395D	6912/0	05/03/2012	232
CYR7410	54778444C	6599/2	16/03/2012	230 * V
DDM0954	54548159D	5010/0	16/03/2012	162 * I
EKV9696	54588658D	6700/1	05/03/2012	230 * XVI
GWZ3819	54541107D	6599/2	15/03/2012	230 * V
IGC0284	54347614D	5010/0	24/02/2012	162 * I
IGC0284	54347618D	6599/2	24/02/2012	230 * V
IHB6954	54777579C	5169/1	26/03/2012	165
IIW4505	54345482D	6599/2	26/03/2012	230 * V
ILF4314	54338507D	6912/0	02/03/2012	232
JND6609	54588678D	6599/2	12/03/2012	230 * V
JND6609	54588678D	6637/2	12/03/2012	230 * IX
JND6609	54588679D	6726/1	12/03/2012	230 * XVIII
JND6609	54588680D	6637/1	12/03/2012	230 * IX
KTZ7190	54378131D	6599/2	26/03/2012	230 * V
LWU6780	54380933D	6599/2	06/03/2012	230 * V
LWU6780	54380934D	6726/1	06/03/2012	230 * XVIII
LWU6780	54380935D	6912/0	06/03/2012	232
LWZ3402	54590550D	5010/0	19/02/2012	162 * I
LWZ3402	54759154D	6726/1	19/02/2012	230 * XVIII
LXA0789	54365069D	6599/2	17/03/2012	230 * V
LXK0972	54761383D	6602/0	13/03/2012	230 * VI
LYD5089	54371267D	6599/2	29/02/2012	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYN0825	54346300D	6599/2	07/03/2012	230 * V
LYP9196	54332979D	6580/0	28/02/2012	230 * IV
LYP9196	54332980D	5010/0	28/02/2012	162 * I
LYQ3050	54372305D	5010/0	14/02/2012	162 * I
LZA9799	54759102D	5045/0	07/03/2012	162 * V
LZA9799	54759104D	6726/1	07/03/2012	230 * XVIII
LZL3750	54347887D	6599/2	01/03/2012	230 * V
LZP1180	54372208D	6637/2	12/02/2012	230 * IX
MAJ0113	54380797D	6556/1	08/03/2012	230 * I
MAJ7336	54337549D	6912/0	23/02/2012	232
MAV5594	54371722D	6599/2	16/03/2012	230 * V
MAV5594	54371723D	5010/0	16/03/2012	162 * I
MAV5594	54371724D	6637/2	16/03/2012	230 * IX
MAZ0255	54372451D	6700/1	24/02/2012	230 * XVI
MBB8972	54336027D	5045/0	15/02/2012	162 * V
MBD3193	54497265D	5061/0	05/03/2012	163 c/c 162 * I
MBD8187	54365195D	5010/0	18/03/2012	162 * I
MBD8187	54365196D	6599/2	18/03/2012	230 * V
MBG8437	54589454D	5010/0	15/03/2012	162 * I
MBG8437	54589456D	5118/0	15/03/2012	164 c/c 162 * I
MBG8437	54589457D	6769/3	15/03/2012	230 * XXII
MBT7002	54344995D	5010/0	13/02/2012	162 * I
MBT7002	54344996D	6599/2	13/02/2012	230 * V
MBT7002	54344997D	6556/1	13/02/2012	230 * I
MBT7002	54344998D	6912/0	13/02/2012	232
MBW8751	54371641D	6653/1	17/03/2012	230 * XI
MCC3602	54337563D	5010/0	24/03/2012	162 * I
MCC3602	54337564D	6637/1	24/03/2012	230 * IX
MCC7350	54372308D	6653/2	29/02/2012	230 * XI
MCF8244	54335498D	6700/1	16/03/2012	230 * XVI
MCJ3838	54371256D	6556/1	12/02/2012	230 * I
MCM5834	54365192D	5010/0	18/03/2012	162 * I
MCM5834	54365194D	6912/0	18/03/2012	232
MCM7632	54589136D	6912/0	06/03/2012	232
MDA8996	54347895D	6599/2	06/03/2012	230 * V
MDA8996	54347896D	5045/0	06/03/2012	162 * V
MDC6344	54589023D	5010/0	21/02/2012	162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDC6344	54589024D	6599/2	21/02/2012	230 * V
MDE0057	54349327D	5010/0	02/03/2012	162 * I
MDE0057	54349329D	6602/0	02/03/2012	230 * VI
MDG8250	54340107D	6599/2	20/03/2012	230 * V
MDH2056	54365199D	6408/0	20/03/2012	221
MDJ8087	54372134D	6912/0	28/02/2012	232
MDR7419	54378479D	6599/2	07/03/2012	230 * V
MDX9405	54541104D	6599/2	13/03/2012	230 * V
MDZ2257	54757671D	6599/2	19/03/2012	230 * V
MDZ2257	54757671D	6912/0	19/03/2012	232
MDZ2257	54757672D	5045/0	19/03/2012	162 * V
MDZ2257	54757673D	5142/0	19/03/2012	164 c/c 162 * V
MDZ2257	54757674D	6726/1	19/03/2012	230 * XVIII
MDZ2257	54757675D	5169/2	19/03/2012	165
MDZ7257	54758856D	6610/2	03/03/2012	230 * VII
MDZ7257	54758857D	6670/0	03/03/2012	230 * XIII
MEB8332	54380943D	5045/0	07/03/2012	162 * V
MEF6016	54519956D	5010/0	16/03/2012	162 * I
MEU3526	54371268D	6599/2	29/02/2012	230 * V
MEV2401	54345873D	5010/0	23/03/2012	162 * I
MEY8904	54377382D	6599/2	08/03/2012	230 * V
MEZ7887	54569573D	6599/2	13/03/2012	230 * V
MFA1965	54336355D	5045/0	20/02/2012	162 * V
MFA1965	54336356D	5096/0	20/02/2012	163 c/c 162 * V
MFC6199	54347974D	5010/0	23/03/2012	162 * I
MFC6199	54347975D	6912/0	23/03/2012	232
MFD1745	54338512D	6637/1	18/03/2012	230 * IX
MFE8735	54759672D	5045/0	17/02/2012	162 * V
MFL9551	54758992D	5010/0	06/02/2012	162 * I
MFN2571	54378464D	5010/0	28/02/2012	162 * I
MFN2571	54378465D	6599/2	28/02/2012	230 * V
MFN9898	54759167D	6599/2	02/03/2012	230 * V
MFN9898	54759168D	6912/0	02/03/2012	232
MFO6379	54366893D	7340/0	07/03/2012	252 * IV
MGB4434	54340106D	6599/2	20/03/2012	230 * V
MGB4740	54346290D	6599/2	27/02/2012	230 * V
MGB4740	54346291D	6556/1	27/02/2012	230 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGC0478	54503827D	6599/2	16/03/2012	230 * V
MGC5799	54499083D	6912/0	16/03/2012	232
MGG8070	54378116D	6599/2	20/03/2012	230 * V
MGG8070	54378117D	5045/0	20/03/2012	162 * V
MGG8070	54378119D	6912/0	20/03/2012	232
MGK7491	54748542C	5010/0	25/02/2012	162 * I
MGK7491	54748543C	6408/0	25/02/2012	221
MGK7491	54748544C	5061/0	25/02/2012	163 c/c 162 * I
MGK7491	54748545C	6912/0	25/02/2012	232
MGM1287	54368944D	6599/2	12/02/2012	230 * V
MGM8838	54789783C	6653/1	28/02/2012	230 * XI
MGY4608	54345003D	5169/2	09/09/2011	165
MHF7703	54347755D	6599/2	25/03/2012	230 * V
MHF7703	54347756D	5010/0	25/03/2012	162 * I
MHF7723	54362548D	6556/1	25/02/2012	230 * I
MHI4704	54371257D	6556/1	12/02/2012	230 * I
MHU2108	54340872D	6599/2	19/03/2012	230 * V
MHW7895	54347627D	6599/2	01/03/2012	230 * V
MHY6531	54381311D	6653/2	26/03/2012	230 * XI
MHY6531	54381312D	6599/2	26/03/2012	230 * V
MHY6531	54381313D	5010/0	26/03/2012	162 * I
MIB0609	54347892D	5045/0	05/03/2012	162 * V
MIB0609	54379743D	6912/0	05/03/2012	232
MIG3019	54589352D	6599/2	15/03/2012	230 * V
MIN7357	54380127D	5010/0	27/03/2012	162 * I
MIO0746	54379733D	5010/0	29/02/2012	162 * I
MIX5836	54379952D	6700/1	15/02/2012	230 * XVI
MIX5836	54379953D	5010/0	15/02/2012	162 * I
MJK5002	54759678D	5010/0	19/02/2012	162 * I
MJT5909	54589582D	6599/2	26/02/2012	230 * V
MJV0030	54569575D	6599/2	13/03/2012	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
--------------	-------------------------	---	-------------------------	----------------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

VANDERLEI O ROSSO

DIRETOR ESTADUAL DETRAN/SC



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 1552/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABW8414	54363259D	5487/0	15/12/2011	R\$ 127,69	181 * XI
AGU4123	54749200D	5380/0	17/01/2012	R\$ 85,12	181 * I
AJI3498	54777276C	5452/3	06/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
ALK5657	54509194D	5541/2	29/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
ALW2274	54563373D	5541/2	14/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
AMT1035	54562657D	6041/2	23/12/2011	R\$ 127,69	207
AOD9056	54368565D	6564/0	05/01/2012	R\$ 191,53	230 * II
AOQ0711	54337826D	6050/1	10/12/2011	R\$ 191,53	208
BAY0010	54742335C	5444/0	20/01/2012	R\$ 53,20	181 * VII
BOT1197	54345734D	5550/0	29/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
CEC6409	54360771D	5541/1	25/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CNA8122	54532394D	5541/1	23/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
DAL6950	54359532D	5452/1	21/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
DAL6950	54497380D	5541/2	27/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
DBQ2185	54501053D	5541/2	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
DIV7927	54363108D	5541/1	18/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
DJN3432	54502602D	5550/0	09/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
DJN6037	54362186D	5541/1	22/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
DQK8279	54500006D	5550/0	05/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
DRG3118	54499289D	6041/2	22/12/2011	R\$ 127,69	207
HFP0204	54380590D	5452/1	01/02/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
HIO3113	54783822D	5541/2	05/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
HLX0225	54358168D	5819/1	28/09/2011	R\$ 574,61	193
HLX0225	54359247D	5541/1	27/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
HLX0225	54361200D	5550/0	03/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
HLX0225	54748658D	5550/0	30/09/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
HOG0894	54503346D	5568/0	09/11/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
HOG1965	54367574D	5444/0	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * VII
ICO1619	54379270D	5541/5	04/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
IEW5020	54362544D	6050/1	01/02/2012	R\$ 191,53	208
IFM2310	54365867D	5568/0	06/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
IJB3379	54014283C	5550/0	11/08/2010	R\$ 85,12	181 * XVIII
IKM7484	54380502D	7366/2	11/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
IOU8235	54364693D	5541/1	10/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
IPE2147	54085178C	5525/0	03/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
ISS0250	54348473D	5525/0	28/12/2011	R\$ 85,12	181 * XV
JOG3120	54574373D	5541/3	14/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
JQP7034	54769478C	5568/0	29/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
KLN1434	54573539D	5541/2	02/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
KQN4303	54348255D	5967/0	02/01/2012	R\$ 191,53	203 * V
LOK1715	54498310D	5541/3	18/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LWZ1807	54531765D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LXE7634	54549793D	5509/0	07/11/2011	R\$ 85,12	181 * XIII
LXI4060	54364768D	5568/0	06/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
LYE9702	54550381D	5550/0	31/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LYT7148	54367722D	5541/3	24/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LZA4419	54363191D	5541/1	13/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LZB0949	54789853C	5541/1	08/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
LZD1018	54502809D	5541/2	21/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAK1133	54360446D	5541/3	05/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAM9788	54499978D	5541/1	26/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAQ9401	54784210D	5541/2	07/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAT9291	54362047D	5207/0	29/11/2011	R\$ 53,20	169
MAV7724	54562990D	5541/2	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBH9791	54348956D	5550/0	10/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MBI0238	54377543D	5550/0	08/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MBK1739	54563219D	5541/2	16/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBM3243	54348462D	5568/0	27/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MBO3400	54563397D	5541/2	20/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBT6849	54531767D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBU4739	54508994D	5541/3	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBW6386	55865493B	5541/1	06/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MCA5319	54367628D	5428/1	03/01/2012	R\$ 191,53	181 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCL2785	54562937D	5541/2	23/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCL9808	54348682D	5550/0	04/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCM9091	54531802D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCN6273	54514996D	7366/2	24/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MCN9396	54052641C	5568/0	28/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MCQ9985	54531809D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCS5246	54499583D	5550/0	01/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCT9401	54366790D	5452/1	09/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MCW6179	54337481D	7366/2	30/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MDC0249	54777974C	5541/5	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDL2851	54564119D	5541/2	19/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MDQ3583	54541738D	5541/1	18/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDR0436	54769240D	5550/0	08/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDR6683	54346624D	5738/0	28/01/2012	R\$ 191,53	186 * II
MDS5452	54371112D	5550/0	04/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDU8088	54556026D	5541/1	21/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEB3176	54369364D	5541/1	26/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEC1955	54369317D	5550/0	25/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MEE9297	54538919D	5541/2	28/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEF7166	54564592D	5185/1	24/01/2012	R\$ 127,69	167
MEG4936	54348728D	5525/0	09/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
MEH1167	54564150D	5541/2	23/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEJ4804	54363411D	5487/0	23/12/2011	R\$ 127,69	181 * XI
MEK1434	54359036D	5550/0	19/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MEK1434	54366598D	5452/1	03/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MEK6581	54783887D	5541/2	05/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEM9055	54363459D	5487/0	28/12/2011	R\$ 127,69	181 * XI
MEN8101	54368934D	5452/1	03/02/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MEP7759	54564300D	5541/2	13/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MER7672	54784579D	5541/2	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEW9073	54364871D	5568/0	06/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MEX9157	54783641D	5568/0	21/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MFA9676	54497933D	5541/2	23/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MFB0499	54541888D	5550/0	18/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFB5120	54077216C	5622/1	11/01/2011	R\$ 53,20	182 * VI
MFB7739	54348688D	5452/1	07/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MFE9258	54564336D	5819/1	25/01/2012	R\$ 574,61	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFJ2833	54376650D	5541/6	06/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFJ6255	54542407D	5550/0	20/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFL7939	54503566D	5568/0	02/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MFN9722	54365647D	5568/0	05/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MFR8432	54358327D	5452/1	09/10/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MFR8432	54549888D	5541/1	27/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFR8432	54550184D	5541/2	18/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFX9303	54367959D	5185/1	11/01/2012	R\$ 127,69	167
MGA7300	54501055D	5541/2	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGA7311	54364621D	7366/2	06/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MGC4904	54500795D	5568/0	13/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MGF5510	54368452D	5550/0	04/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGG8070	54370709D	5541/1	01/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MGH3975	54367602D	5185/1	03/01/2012	R\$ 127,69	167
MGI7251	54758967D	5835/0	31/01/2012	R\$ 127,69	195
MGI8647	54550566D	5550/0	11/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGK2326	54348576D	5525/0	25/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
MGK7034	54555739D	5541/3	03/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGL9377	54563962D	5541/2	06/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MGO5681	55372897B	5550/0	18/01/2008	R\$ 85,13	181 * XVIII
MGS0671	54369220D	5550/0	22/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGS5425	54500042D	5487/0	07/12/2011	R\$ 127,69	181 * XI
MGS7836	54378838D	5550/0	02/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGT7661	54789662C	7072/2	03/11/2011	R\$ 191,53	244 * V
MGV3230	54377686D	5509/0	23/12/2011	R\$ 85,12	181 * XIII
MGV9234	54498699D	5541/1	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGW9149	54499481D	5541/2	03/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGW9149	54784269D	5541/2	10/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGX0354	54369231D	7030/2	30/01/2012	R\$ 191,53	244 * I
MGX6284	54498467D	5541/2	25/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGY3046	54073947C	5550/0	15/12/2010	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHA9232	54564214D	5541/2	18/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHA9903	54503360D	6050/1	09/11/2011	R\$ 191,53	208
MHC5070	54765172D	5550/0	02/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHD0853	54368556D	5452/2	01/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MHD2289	54361666D	5541/1	03/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHD7116	54788594C	5614/1	24/12/2011	R\$ 127,69	182 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHE6827	54563132D	5487/0	04/01/2012	R\$ 127,69	181 * XI
MHJ1118	54539328D	5541/2	03/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHJ4207	54363235D	7366/2	17/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MHJ6071	54368248D	5541/1	26/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHL2011	54499867D	5550/0	23/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHP6493	54496767D	5541/2	24/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHS6814	54497174D	5541/2	17/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHS8395	54348601D	5568/0	02/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MHT3823	54563507D	5541/2	16/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHT6191	54348281D	5452/7	22/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MHV8414	54541627D	5541/3	23/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHW7895	54563531D	5541/2	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHW8634	54377794D	5550/0	22/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHX1891	54363988D	5452/1	12/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MHX7458	54532010D	5541/2	22/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHX7471	54348810D	5452/2	30/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MIA7425	54564496D	5541/2	20/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIB6609	54369544D	5541/1	02/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIB7515	54345813D	5380/0	27/12/2011	R\$ 85,12	181 * I
MIC1607	54346252D	5550/0	03/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIC5962	54563578D	5541/2	22/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MID7480	54370805D	7366/2	01/02/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MIE2752	54566250D	5541/1	10/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIE9008	54377745D	5568/0	02/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MIG0031	54362899D	5541/1	15/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIG2092	54539596D	5541/2	11/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIG6343	54358646D	5568/0	31/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MIH8147	54366849D	5550/0	06/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIK3532	54344599D	5541/1	31/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIK4812	54348606D	5550/0	03/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIK5057	54508673D	6068/1	21/12/2011	R\$ 127,69	209
MIL7517	54497663D	5185/1	24/01/2012	R\$ 127,69	167
MIO5422	54562944D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIQ2109	54536040D	5541/2	24/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIS4865	54497016D	5185/1	31/01/2012	R\$ 127,69	167
MIS7669	54503347D	5452/1	09/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MIW2931	54503574D	5541/3	05/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIZ3664	54509376D	5380/0	19/12/2011	R\$ 85,12	181 * I
MIZ3664	54784595D	5541/1	04/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIZ8924	54509106D	5541/2	26/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJA1540	54364733D	5541/5	17/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJB2570	54564482D	5541/2	19/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MJB3580	54539159D	5541/5	06/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJB9194	54759965D	5550/0	05/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MJC7412	54500348D	5550/0	22/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MJE1022	54362180D	5622/2	22/12/2011	R\$ 53,20	182 * VI
MJI9191	54358731D	6050/1	25/01/2012	R\$ 191,53	208
MJJ0128	54348659D	5550/0	03/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MJU2358	54363395D	5622/2	19/01/2012	R\$ 53,20	182 * VI
MJY4159	54348850D	5452/1	07/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MKK8880	54369601D	5550/0	23/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MKU0012	54072012C	5541/1	30/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 1551/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADI6595	54348339D	5045/0	10/01/2012	R\$ 191,53	162 * V
AJI3498	54777277C	6599/2	06/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
AOQ0711	54337827D	6599/2	10/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
BZH7230	54366800D	5037/1	11/01/2012	R\$ 574,61	162 * III
DHV3235	54331467D	5045/0	28/12/2011	R\$ 191,53	162 * V
IBA8199	54367953D	5010/0	10/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
IBA8199	54367954D	6599/2	10/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
IEP2972	54359115D	6599/2	10/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
IEP2972	54359116D	5045/0	10/10/2011	R\$ 191,53	162 * V
IEW5020	54362545D	6599/2	01/02/2012	R\$ 191,53	230 * V
IJO8289	54376817D	5010/0	25/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
LBJ8620	54563638D	6599/2	23/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
LXY9701	54768678D	6700/1	28/12/2011	R\$ 127,69	230 * XVI
LYP1854	54371912D	6599/2	04/02/2012	R\$ 191,53	230 * V
LYW8568	54358773D	5010/0	09/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
LZW0091	54349166D	6637/2	17/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LZW0091	54769467C	6556/1	17/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
LZW0091	54769468C	6610/2	17/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MAB7675	54338195D	6599/2	12/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MAM6038	54358880D	6912/0	06/12/2011	R\$ 53,20	232
MAY6495	54367274D	5061/0	22/01/2012	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MAY6495	54367275D	6599/2	22/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MBG1814	54773896C	6408/0	21/12/2011	R\$ 85,12	221
MBG1814	54773897C	6912/0	21/12/2011	R\$ 53,20	232
MBI9408	54364476D	6599/2	05/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBL0385	54380578D	6599/2	26/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBW4321	54335352D	5010/0	12/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBW4321	54335353D	5061/0	12/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MBW4321	54335354D	6912/0	12/12/2011	R\$ 53,20	232
MCG5590	54338063D	6637/2	21/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
MCR9039	54079350C	6599/2	27/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCV6092	54757817D	6599/2	24/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MCW6179	54359058D	5010/0	20/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
MDA5265	54376490D	6599/2	29/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDP0319	54380471D	5010/0	07/02/2012	R\$ 574,61	162 * I
MDP0319	54380473D	6599/2	07/02/2012	R\$ 191,53	230 * V
MDP0319	54380474D	6912/0	07/02/2012	R\$ 53,20	232
MDP9924	54768851D	6653/1	11/12/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MDP9924	54768852D	6912/0	11/12/2011	R\$ 53,20	232
MDR5010	54368844D	6599/2	19/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MDU3291	54758715D	5010/0	26/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
MDU3291	54758716D	5118/0	26/01/2012	R\$ 574,61	164 c/c 162 * I
MDV8944	54346129D	6599/2	29/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDX1297	54332874D	6408/0	27/12/2011	R\$ 85,12	221
MEG3770	54371121D	6912/0	05/02/2012	R\$ 53,20	232
MEH9784	54376430D	6599/2	25/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEM4320	54336607D	5010/0	06/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MEM4320	54336608D	6556/1	06/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
MEM4320	54336609D	5061/0	06/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MEX5377	54331463D	6599/2	18/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEY9596	54364451D	6599/2	25/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFR3775	54368865D	6912/0	23/01/2012	R\$ 53,20	232
MFS7350	54367426D	6599/2	01/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MFS7350	54367428D	5045/0	01/01/2012	R\$ 191,53	162 * V
MFS7350	54367429D	6637/1	01/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
MFS7350	54367430D	7340/0	01/01/2012	R\$ 85,12	252 * IV
MGH4661	54375626D	6599/2	27/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MGJ0732	54360641D	6912/0	29/10/2011	R\$ 53,20	232
MHA3638	54376485D	6556/1	28/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
MHA3638	54376489D	6637/1	28/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MHC3745	54337865D	6726/1	27/12/2011	R\$ 127,69	230 * XVIII
MHC3745	54782535C	5010/0	27/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHI5490	54344590D	6599/2	11/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIA6870	54336516D	6670/0	24/12/2011	R\$ 127,69	230 * XIII
MIW9389	54789868C	6912/0	08/01/2012	R\$ 53,20	232
MJB2570	54368168D	6599/2	27/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MJD4810	54338737D	6408/0	02/01/2012	R\$ 85,12	221
MJI3629	54336468D	6599/2	03/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

VANDERLEI O ROSSO

DIRETOR ESTADUAL DETRAN/SC



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 001 1550/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADL1483	54349349D	7366/2	19/03/2012	252 * VI
AEB4081	54504441D	5541/2	30/01/2012	181 * XVII
AGH3978	54338020D	5479/0	01/03/2012	181 * X
AGZ0160	54520094D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
AGZ0160	54549939D	5541/6	04/02/2012	181 * XVII
AIA0067	54346719D	7307/0	14/03/2012	251 * II
AII2167	54569193D	5541/6	01/03/2012	181 * XVII
AJS6710	54568972D	5541/1	09/03/2012	181 * XVII
AKA0814	54331674D	6050/1	04/03/2012	208
AKU4906	54341752D	5541/3	15/02/2012	181 * XVII
AKU4906	54380737D	5452/1	19/02/2012	181 * VIII
ALG8297	54346675D	5452/1	19/02/2012	181 * VIII
ALG8297	54378266D	5452/1	19/02/2012	181 * VIII
ALP0726	54333044D	5452/1	09/03/2012	181 * VIII
ALW2274	54541347D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
ALZ0696	54077949C	5568/0	18/02/2012	181 * XIX
AOR4925	54096650C	5541/1	12/03/2012	181 * XVII
AOZ0273	54588762D	5541/5	13/03/2012	181 * XVII
APW3850	54504148D	5452/1	08/03/2012	181 * VIII
ASG6699	54497848D	5630/0	07/02/2012	182 * VII
BAR1202	54569012D	5541/2	27/02/2012	181 * XVII
BET2552	54109806C	5568/0	02/03/2012	181 * XIX
BOT9806	54340994D	5550/0	19/03/2012	181 * XVIII
BOZ0100	54503868D	5568/0	07/03/2012	181 * XIX
CIR3565	54371124D	5550/0	06/02/2012	181 * XVIII
CQJ9895	54378074D	5568/0	12/03/2012	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CTB4330	54341073D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
CTJ1307	54504109D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
CYU8873	54496846D	5541/2	01/02/2012	181 * XVII
DBW9615	54348391D	5550/0	11/03/2012	181 * XVIII
DDG1655	54759179D	5738/0	18/03/2012	186 * II
DEM5338	54569559D	5541/3	03/03/2012	181 * XVII
DGB6803	54500284D	5541/3	08/02/2012	181 * XVII
DIC3793	54540859D	5541/2	06/03/2012	181 * XVII
DLM2258	54497798D	5185/2	07/02/2012	167
DQO2525	54548307D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
DQP6177	54564363D	5541/2	02/02/2012	181 * XVII
DRW5615	54381296D	5207/0	10/03/2012	169
DTA2493	54503716D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
DVN2892	54541277D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
DZK8747	54343320D	5568/0	15/02/2012	181 * XIX
EEV2850	54341498D	7366/2	22/02/2012	252 * VI
GTD1496	54541182D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
HDK2172	54589356D	5452/1	16/03/2012	181 * VIII
HDM8282	54547417D	5185/1	03/02/2012	167
HHT0373	54504044D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
HLX9405	54346338D	5452/1	13/02/2012	181 * VIII
HMB0081	54341801D	6050/1	19/02/2012	208
HVV3254	54546858D	5541/1	15/02/2012	181 * XVII
HXY8209	54504553D	6050/1	16/02/2012	208
ICH9494	54347751D	5452/1	16/03/2012	181 * VIII
IES0719	54369064D	5541/1	19/02/2012	181 * XVII
IJU0729	54497591D	5541/1	07/03/2012	181 * XVII
IJZ7411	54503618D	5509/0	07/03/2012	181 * XIII
IKT7996	54341891D	5568/0	24/02/2012	181 * XIX
ILQ2836	54341775D	5568/0	17/02/2012	181 * XIX
ILR7093	54589159D	5835/0	11/03/2012	195
ILR7093	54589160D	5835/0	11/03/2012	195
ILR7093	54589161D	6050/1	11/03/2012	208
IMN9479	54504259D	5541/2	02/02/2012	181 * XVII
INE0671	54341511D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
INM4179	54497491D	5541/1	07/02/2012	181 * XVII
IOS3340	54548314D	5541/2	06/03/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITD0207	54362214D	5550/0	09/02/2012	181 * XVIII
JFX7608	54546820D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
JPQ6686	54341893D	5541/3	24/02/2012	181 * XVII
JPQ7216	54377353D	5452/1	21/02/2012	181 * VIII
JUK2022	54589503D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
JVL9560	54503705D	5541/2	09/02/2012	181 * XVII
JZV6085	54503710D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
JZY9777	54569059D	5541/1	02/03/2012	181 * XVII
KAF8251	54370516D	5541/4	06/02/2012	181 * XVII
KLX1819	54588635D	5185/1	02/03/2012	167
KMA9952	54340981D	5550/0	16/03/2012	181 * XVIII
KQN4303	54564390D	5541/2	04/02/2012	181 * XVII
KUT7655	54588898D	7366/2	06/03/2012	252 * VI
LCL6749	54759818D	5550/0	05/03/2012	181 * XVIII
LCP1672	54503943D	5509/0	07/03/2012	181 * XIII
LWV1643	54372238D	5525/0	09/03/2012	181 * XV
LWV1643	54372239D	5452/1	12/03/2012	181 * VIII
LXG0235	54088066C	5452/1	11/02/2012	181 * VIII
LXG0235	54088066C	5525/0	11/02/2012	181 * XV
LXG0409	54342471D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
LXG4741	54341764D	5541/1	17/02/2012	181 * XVII
LXT1600	54569003D	5541/2	23/02/2012	181 * XVII
LYH4771	54547391D	5541/2	10/02/2012	181 * XVII
LYQ3699	54498091D	5541/2	31/01/2012	181 * XVII
LYS7552	54759891C	5541/1	07/03/2012	181 * XVII
LYW4265	54504107D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
LZB0849	54341467D	5185/1	11/02/2012	167
LZI2798	54346689D	5541/5	27/02/2012	181 * XVII
LZO1982	54569045D	5541/2	01/03/2012	181 * XVII
LZQ9409	54340967D	5541/1	16/03/2012	181 * XVII
MAA4026	54341497D	5185/1	16/02/2012	167
MAG1601	54568608D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MAH6537	54574478D	5541/1	08/02/2012	181 * XVII
MAJ0132	54372021D	5452/1	14/03/2012	181 * VIII
MAJ0208	54346455D	7374/0	11/03/2012	253
MAJ0208	54346462D	5428/1	11/03/2012	181 * V
MAQ3320	54568975D	5460/0	09/03/2012	181 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAR1439	54541189D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MAR5099	54570303D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
MAR8726	54496711D	5541/3	06/02/2012	181 * XVII
MAW1296	54548011D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
MAW4227	54546772D	5541/5	05/03/2012	181 * XVII
MAY8222	54343136D	7366/2	13/02/2012	252 * VI
MAZ5572	54369498D	5541/1	14/03/2012	181 * XVII
MAZ8014	54761353D	5550/0	10/02/2012	181 * XVIII
MAZ9105	54780197C	5452/1	16/03/2012	181 * VIII
MBC8908	54504547D	5541/2	08/02/2012	181 * XVII
MBE1247	54341091D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MBE4941	54758869D	7366/2	05/03/2012	252 * VI
MBE7391	54588862D	5568/0	06/03/2012	181 * XIX
MBF2461	54496654D	5541/3	01/03/2012	181 * XVII
MBH9791	54346323D	5550/0	08/02/2012	181 * XVIII
MBL2870	54546830D	5541/1	14/03/2012	181 * XVII
MBM3819	54374407D	7030/1	25/02/2012	244 * I
MBQ1875	54341484D	5185/1	15/02/2012	167
MBQ9719	54504241D	5541/2	06/02/2012	181 * XVII
MBT6849	54497463D	5541/2	25/01/2012	181 * XVII
MBX1608	54348049D	5541/5	16/03/2012	181 * XVII
MBZ2691	54570052D	5541/1	07/03/2012	181 * XVII
MCA2767	54340964D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MCG9556	54568956D	5541/1	09/03/2012	181 * XVII
MCH3719	54547426D	5185/1	03/02/2012	167
MCH5039	54515816D	5541/2	09/03/2012	181 * XVII
MCH5039	54568716D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
MCI2787	54109809C	5568/0	02/03/2012	181 * XIX
MCM2071	54365404D	5568/0	18/02/2012	181 * XIX
MCM2200	54503630D	5541/2	01/03/2012	181 * XVII
MCM5829	54343291D	5550/0	23/02/2012	181 * XVIII
MCN3578	54366329D	6050/1	15/03/2012	208
MCN7538	54546828D	5541/1	14/03/2012	181 * XVII
MCP9726	54348411D	5541/1	15/02/2012	181 * XVII
MCR8913	54548005D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
MCW0647	54568635D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MCW3610	54569049D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCX2370	54341866D	5541/1	24/02/2012	181 * XVII
MCY2744	54789470C	5738/0	14/02/2012	186 * II
MDA8728	54788123C	5185/1	12/02/2012	167
MDA8842	54504296D	5541/2	09/02/2012	181 * XVII
MDC4327	54589097D	5550/0	05/03/2012	181 * XVIII
MDC7848	54747697C	5541/3	05/03/2012	181 * XVII
MDD1173	54588739D	5541/6	13/03/2012	181 * XVII
MDF3783	54570149D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MDF9166	54335485D	5550/0	12/03/2012	181 * XVIII
MDG2477	54341475D	5185/1	16/02/2012	167
MDH9978	54503857D	5541/3	07/03/2012	181 * XVII
MDI3257	54347644D	5568/0	07/03/2012	181 * XIX
MDJ3225	54366897D	5541/1	12/03/2012	181 * XVII
MDL9059	54343028D	5568/0	18/02/2012	181 * XIX
MDN7986	54568616D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MDN8187	54358980D	5541/3	12/03/2012	181 * XVII
MDP2268	54564404D	5541/2	11/02/2012	181 * XVII
MDQ4181	54347820D	5541/1	21/02/2012	181 * XVII
MDR1665	54379801D	6041/2	10/03/2012	207
MDR1753	54369098D	5541/1	11/03/2012	181 * XVII
MDR3701	54588891D	7366/2	02/03/2012	252 * VI
MDR4124	54342098D	5550/0	15/03/2012	181 * XVIII
MDT0107	54570286D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MDV6628	54504034D	5541/2	10/02/2012	181 * XVII
MDX9097	54553844D	5185/1	06/03/2012	167
MDY3937	54588653D	5550/0	05/03/2012	181 * XVIII
MDY5779	54341355D	5550/0	14/02/2012	181 * XVIII
MDZ0808	54568831D	5568/0	07/03/2012	181 * XIX
MEC1717	54762516D	5541/6	10/02/2012	181 * XVII
MED6087	54341098D	5541/3	19/03/2012	181 * XVII
MED8108	54372488D	5541/1	04/03/2012	181 * XVII
MEE6117	54498042D	5541/1	09/02/2012	181 * XVII
MEI1656	54340966D	5550/0	16/03/2012	181 * XVIII
MEM5040	54340552D	5568/0	17/03/2012	181 * XIX
MEM5417	54564423D	5487/0	05/03/2012	181 * XI
MEN6112	54564059D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
MEP3957	54357387D	5550/0	14/02/2012	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEP6949	54504173D	5541/2	03/03/2012	181 * XVII
MEQ1524	54496653D	5541/3	08/02/2012	181 * XVII
MEQ4954	54546787D	5541/1	06/03/2012	181 * XVII
MEU4530	54548017D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
MEU7766	54588917D	5550/0	14/03/2012	181 * XVIII
MEU7814	54503719D	5541/5	28/02/2012	181 * XVII
MEV3092	54574477D	5819/6	07/02/2012	193
MEY0407	54502778D	5568/0	05/03/2012	181 * XIX
MFA2016	54547352D	5541/2	06/02/2012	181 * XVII
MFB2424	54341772D	5541/1	17/02/2012	181 * XVII
MFB2740	54341779D	5541/3	17/02/2012	181 * XVII
MFC2914	54349137D	5452/1	18/02/2012	181 * VIII
MFC3857	54547320D	6050/1	07/02/2012	208
MFC7825	54341461D	5185/1	11/02/2012	167
MFD6704	54496667D	5452/1	06/03/2012	181 * VIII
MFE0494	54789450C	5550/0	21/02/2012	181 * XVIII
MFE2355	55381638B	5185/1	02/03/2012	167
MFG6326	54758883D	5452/1	09/03/2012	181 * VIII
MFI7094	54588644D	7366/2	02/03/2012	252 * VI
MFI7448	54541170D	5541/1	12/03/2012	181 * XVII
MFJ6609	54568720D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
MFJ7298	54532205D	5550/0	05/03/2012	181 * XVIII
MFK8462	54588634D	5185/1	02/03/2012	167
MFL6687	54519350D	5541/2	06/03/2012	181 * XVII
MFN2836	54341528D	5568/0	24/02/2012	181 * XIX
MFO6503	54341862D	5541/1	24/02/2012	181 * XVII
MFO7861	54568844D	5568/0	07/03/2012	181 * XIX
MFP5575	54367155D	5568/0	26/02/2012	181 * XIX
MFQ7119	54569201D	5380/0	15/02/2012	181 * I
MFR8432	54569214D	5541/2	09/02/2012	181 * XVII
MFS7638	54520560D	5541/2	02/02/2012	181 * XVII
MFT2193	54565650D	5738/0	17/02/2012	186 * II
MFV7997	54548003D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
MFY6985	54381228D	5452/2	24/02/2012	181 * VIII
MGA6816	55381645B	5185/1	02/03/2012	167
MGB1209	54547229D	5550/0	09/02/2012	181 * XVIII
MGB3262	54340475D	5541/1	08/03/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGC8687	54588748D	5550/0	13/03/2012	181 * XVIII
MGC9175	54371773D	5541/3	15/02/2012	181 * XVII
MGD3797	54548302D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
MGD5853	54497529D	7366/2	09/02/2012	252 * VI
MGE1714	54588626D	5185/1	02/03/2012	167
MGE7841	54570549D	5541/6	09/03/2012	181 * XVII
MGE9654	54500095D	5738/0	08/02/2012	186 * II
MGF7902	54570295D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MGF8800	54588620D	5185/1	02/03/2012	167
MGG2018	54541581D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MGH8185	54497454D	5541/1	04/02/2012	181 * XVII
MGJ4288	54358983D	5541/3	12/03/2012	181 * XVII
MGK7491	54748548C	5231/2	25/02/2012	172
MGK7491	54748549C	5720/0	25/02/2012	186 * I
MGL5564	54564131D	5541/2	21/01/2012	181 * XVII
MGN7525	54541427D	5541/2	09/03/2012	181 * XVII
MGO0694	54340476D	5541/1	08/03/2012	181 * XVII
MGO0694	54503671D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MGP2444	54347870D	5550/0	14/02/2012	181 * XVIII
MGQ7560	54588668D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
MGS2385	54548004D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
MGS7460	54348050D	5541/5	16/03/2012	181 * XVII
MGT9353	54504120D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
MGU5813	54562866D	7366/2	09/02/2012	252 * VI
MGU6079	54497648D	5541/2	03/02/2012	181 * XVII
MGU7032	54569005D	5541/2	23/02/2012	181 * XVII
MGU8421	54504135D	5541/4	08/03/2012	181 * XVII
MGX2774	54569026D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
MGX4783	54503632D	5541/2	01/03/2012	181 * XVII
MGX4891	54504463D	5541/2	01/02/2012	181 * XVII
MGZ2476	54759178D	5525/0	18/03/2012	181 * XV
MHA8264	54568850D	5452/1	07/03/2012	181 * VIII
MHA9232	54570536D	5541/2	28/02/2012	181 * XVII
MHC1689	54519825D	5541/2	30/01/2012	181 * XVII
MHC9189	54546655D	5541/2	27/01/2012	181 * XVII
MHD3129	54365795D	5819/1	25/02/2012	193
MHD4077	54341262D	5550/0	19/03/2012	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHI5149	54340997D	5568/0	19/03/2012	181 * XIX
MHK2389	54381260D	5452/7	07/02/2012	181 * VIII
MHK5127	54338866D	5541/1	13/03/2012	181 * XVII
MHK5204	54504277D	5541/2	07/02/2012	181 * XVII
MHN1625	54380203D	5452/1	18/02/2012	181 * VIII
MHN3236	54370014D	5541/1	22/02/2012	181 * XVII
MHN3436	54503861D	5568/0	07/03/2012	181 * XIX
MHN5820	54503953D	5541/2	08/02/2012	181 * XVII
MHN8778	54568631D	5541/1	08/03/2012	181 * XVII
MHN8827	54503892D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
MHP0431	54532203D	5541/3	27/01/2012	181 * XVII
MHQ5795	54541561D	5550/0	07/03/2012	181 * XVIII
MHR5854	54588816D	5185/1	08/03/2012	167
MHS2297	54503920D	5550/0	02/03/2012	181 * XVIII
MHS2488	54504187D	5541/2	08/03/2012	181 * XVII
MHS7230	54362546D	5991/0	17/02/2012	206 * I
MHT6065	54569542D	5541/4	06/03/2012	181 * XVII
MHT7765	54589076D	5835/0	02/03/2012	195
MHU1888	54338872D	5541/1	13/03/2012	181 * XVII
MHX4881	54497129D	7072/2	08/03/2012	244 * V
MHX9415	54541457D	5991/0	09/03/2012	206 * I
MHZ3795	54341092D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MIA0481	54496666D	5452/1	06/03/2012	181 * VIII
MIA0568	54777885C	5550/0	23/02/2012	181 * XVIII
MIA3605	54541327D	5541/2	01/03/2012	181 * XVII
MIA7334	54519801D	5541/5	13/02/2012	181 * XVII
MIB5722	54341090D	5568/0	16/03/2012	181 * XIX
MIC0947	54547439D	5185/1	07/02/2012	167
MIC0947	54590507D	5525/0	14/02/2012	181 * XV
MIC3030	54367084D	5452/2	08/03/2012	181 * VIII
MIC7548	54341758D	5479/0	17/02/2012	181 * X
MID9735	54546792D	5541/2	27/02/2012	181 * XVII
MIE0441	54379446D	6050/1	11/03/2012	208
MIE0767	54343110D	5541/3	09/02/2012	181 * XVII
MIF2057	54547431D	5185/1	07/02/2012	167
MIG0928	54570187D	5541/2	14/02/2012	181 * XVII
MIG2092	54519822D	5541/2	30/01/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIG2092	54569455D	5541/2	23/02/2012	181 * XVII
MIG2092	54570163D	5541/2	13/02/2012	181 * XVII
MIG2487	54504419D	5541/2	27/01/2012	181 * XVII
MII0534	54340985D	5541/1	16/03/2012	181 * XVII
MII1775	54569100D	5541/3	06/03/2012	181 * XVII
MII3904	54570298D	5541/2	03/03/2012	181 * XVII
MIJ7551	54380795D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
MIJ9824	54367013D	5452/1	11/02/2012	181 * VIII
MIK4255	54541278D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
MIK8754	55381641B	5185/1	02/03/2012	167
MIL1444	54747686C	5452/5	05/03/2012	181 * VIII
MIM5135	54371706D	5452/1	10/02/2012	181 * VIII
MIN5442	54341692D	5550/0	11/03/2012	181 * XVIII
MIO1826	54569140D	5541/2	07/03/2012	181 * XVII
MIP4417	54541569D	5550/0	08/03/2012	181 * XVIII
MIP5746	54343334D	5550/0	16/02/2012	181 * XVIII
MIP6941	54569780D	6041/2	01/03/2012	207
MIQ2717	54758858D	5550/0	05/03/2012	181 * XVIII
MIQ4091	54504161D	5541/2	02/03/2012	181 * XVII
MIQ9840	54520566D	5541/2	03/02/2012	181 * XVII
MIU1973	54380786D	5380/0	21/02/2012	181 * I
MIU5176	54370593D	5428/1	16/03/2012	181 * V
MIU7064	54569543D	5541/4	07/03/2012	181 * XVII
MIX4810	54496656D	5550/0	01/03/2012	181 * XVIII
MIY5522	54503958D	5541/2	08/02/2012	181 * XVII
MIZ0658	54588670D	5550/0	06/03/2012	181 * XVIII
MIZ2542	54497208D	5452/1	09/02/2012	181 * VIII
MJA4689	54366300D	5541/1	06/02/2012	181 * XVII
MJB3580	54497899D	5185/1	01/02/2012	167
MJB3580	54547415D	5185/1	03/02/2012	167
MJB4956	54343274D	5460/0	13/02/2012	181 * IX
MJF0797	54497746D	5541/2	31/01/2012	181 * XVII
MJI0929	54503880D	5568/0	08/03/2012	181 * XIX
MJM1099	54553846D	5185/1	06/03/2012	167
MJM1099	54588613D	5185/1	02/03/2012	167
MJO6949	54343343D	5568/0	18/02/2012	181 * XIX
MJQ9838	54338929D	5819/4	12/03/2012	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJU8689	54343165D	7366/2	06/02/2012	252 * VI
MJW5618	54504546D	5541/2	08/02/2012	181 * XVII
MKC8709	54109803C	5568/0	02/03/2012	181 * XIX
MKF1990	54758904D	5550/0	13/03/2012	181 * XVIII
MKF6981	54564078D	5541/3	07/03/2012	181 * XVII
MKT0249	54503724D	5541/2	16/02/2012	181 * XVII
MKT4189	54338890D	5568/0	18/03/2012	181 * XIX
MLA5189	54504134D	5541/4	08/03/2012	181 * XVII
MLX1229	54341886D	5550/0	24/02/2012	181 * XVIII
MMB2559	54337406D	5185/1	07/02/2012	167
MMB2559	54337406D	6041/2	07/02/2012	207
MMB5609	54504595D	5452/2	06/03/2012	181 * VIII
MMK3370	54548303D	5541/2	05/03/2012	181 * XVII
MMM3840	54341369D	5550/0	15/02/2012	181 * XVIII
NCK9257	54380289D	5568/0	13/02/2012	181 * XIX
NLS4393	54498034D	5541/5	07/02/2012	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 001 1549/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFF8690	54588660D	6726/1	05/03/2012	230 * XVIII
AFF8690	54588661D	6408/0	05/03/2012	221
AQU1860	54588702D	5010/0	06/03/2012	162 * I
BLU6099	54789946C	6912/0	22/02/2012	232
BLU6099	54789947C	6599/2	22/02/2012	230 * V
BLU6099	54789948C	5045/0	22/02/2012	162 * V
BLU6099	54789949C	5142/0	22/02/2012	164 c/c 162 * V
BLU6099	54789950C	6726/1	22/02/2012	230 * XVIII
BXY3028	54381293D	6599/2	10/03/2012	230 * V
CEF7593	54336728D	5010/0	21/02/2012	162 * I
CEF7593	54336728D	6599/2	21/02/2012	230 * V
DKB6902	54372560D	6912/0	10/03/2012	232
EBB6589	54338450D	6599/2	04/03/2012	230 * V
GVB3783	54368946D	6912/0	12/02/2012	232
ILR7093	54589157D	5010/0	11/03/2012	162 * I
ILR7093	54589158D	6726/1	11/03/2012	230 * XVIII
JPH2817	54589082D	6700/1	03/03/2012	230 * XVI
JPH2817	54589084D	6726/1	03/03/2012	230 * XVIII
JWE8645	54757661D	5010/0	15/03/2012	162 * I
JWE8645	54757662D	6637/2	15/03/2012	230 * IX
JWE8645	54757663D	6726/1	15/03/2012	230 * XVIII
LCI1222	54371262D	6637/2	12/02/2012	230 * IX
LOD8288	54757656D	6599/2	14/03/2012	230 * V
LWY8186	54378098D	5010/0	19/03/2012	162 * I
LXZ2799	54369406D	5169/1	10/02/2012	165
LZN1710	54347873D	6599/2	15/02/2012	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LZX4584	54346629D	6599/2	12/03/2012	230 * V
MAC5926	54381305D	5010/0	15/03/2012	162 * I
MAC5926	54381306D	6599/2	15/03/2012	230 * V
MAJ0208	54346461D	6912/0	11/03/2012	232
MAP7333	54338802D	6637/2	07/03/2012	230 * IX
MAP7333	54338802D	6726/1	07/03/2012	230 * XVIII
MAU1992	54531906D	5010/0	24/02/2012	162 * I
MAU1992	54531907D	6769/3	24/02/2012	230 * XXII
MAU1992	54531908D	6637/2	24/02/2012	230 * IX
MAW2623	54346565D	7340/0	15/03/2012	252 * IV
MAW2623	54346566D	6637/1	15/03/2012	230 * IX
MAZ9105	54780196C	6599/2	16/03/2012	230 * V
MAZ9105	54780198C	6602/0	16/03/2012	230 * VI
MBA5371	54588826D	5045/0	15/03/2012	162 * V
MBA5371	54588827D	6637/2	15/03/2012	230 * IX
MBB2429	54588853D	6599/2	06/03/2012	230 * V
MBE4941	54758870D	7358/0	05/03/2012	252 * V
MBG4443	54758880D	5010/0	09/03/2012	162 * I
MBG4443	54758881D	6912/0	09/03/2012	232
MBL2935	54786949C	6599/2	13/02/2012	230 * V
MBO7555	54758884D	6726/1	10/03/2012	230 * XVIII
MBU9015	54748292C	6599/2	18/03/2012	230 * V
MCC3602	54762493D	5010/0	05/03/2012	162 * I
MCC3602	54762494D	6726/1	05/03/2012	230 * XVIII
MCC3602	54762495D	6637/1	05/03/2012	230 * IX
MCC3602	54762496D	6637/2	05/03/2012	230 * IX
MCC3624	54378112D	5045/0	19/03/2012	162 * V
MCK3876	54381275D	6599/2	24/02/2012	230 * V
MCL9929	54502786D	6599/2	08/03/2012	230 * V
MCM5834	54365193D	6408/0	18/03/2012	221
MCO0945	54370587D	6408/0	24/02/2012	221
MCP9835	54378500D	5010/0	13/03/2012	162 * I
MCS1507	54588734D	6599/2	13/03/2012	230 * V
MCS1507	54588735D	6726/1	13/03/2012	230 * XVIII
MCX2492	54371617D	6653/1	16/02/2012	230 * XI
MDH5426	54588922D	6912/0	14/03/2012	232
MDK3487	54374809D	6700/1	09/03/2012	230 * XVI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDR1071	54338919D	6700/1	02/03/2012	230 * XVI
MEB5426	54588759D	6599/2	08/03/2012	230 * V
MEF7746	54346641D	5045/0	15/03/2012	162 * V
MEL2062	54762517D	6610/2	14/02/2012	230 * VII
MEL5270	54760772D	6700/1	15/02/2012	230 * XVI
MEL6119	54377399D	6599/2	12/03/2012	230 * V
MES8231	54337560D	5169/1	09/03/2012	165
MET9843	54588742D	5010/0	13/03/2012	162 * I
MEU2932	54366142D	6610/2	07/03/2012	230 * VII
MEW9626	54372506D	6610/2	07/03/2012	230 * VII
MEX9577	54371458D	6556/5	12/02/2012	230 * I
MFS1668	54371258D	6556/1	12/02/2012	230 * I
MGB9997	54381218D	6912/0	15/02/2012	232
MGG7798	54335471D	6599/2	06/03/2012	230 * V
MGG7798	54335471D	6912/0	06/03/2012	232
MGI8815	54370998D	5010/0	09/02/2012	162 * I
MGJ4377	54371457D	6599/2	12/02/2012	230 * V
MGN6843	54378496D	5010/0	13/03/2012	162 * I
MGO9860	54589124D	6912/0	01/03/2012	232
MGV1655	54341419D	5010/0	13/02/2012	162 * I
MGV5801	54541430D	6912/0	09/03/2012	232
MGW0856	54346273D	5010/0	20/02/2012	162 * I
MGW0856	54346274D	6599/2	20/02/2012	230 * V
MHD8727	54340358D	6912/0	09/03/2012	232
MHN3154	54788120C	6653/2	12/02/2012	230 * XI
MHN3154	54788122C	6556/1	12/02/2012	230 * I
MHS1779	54588755D	6599/2	07/03/2012	230 * V
MHT7765	54589075D	5010/0	02/03/2012	162 * I
MHU2101	54370311D	6700/2	11/02/2012	230 * XVI
MHW5337	54378106D	6599/2	15/03/2012	230 * V
MIA0362	54503803D	6912/0	06/03/2012	232
MIA1297	54370524D	6599/2	14/02/2012	230 * V
MIC6974	54380815D	6599/2	18/02/2012	230 * V
MIC6974	54380816D	5037/1	18/02/2012	162 * III
MIC7195	54502787D	6912/0	08/03/2012	232
MIC7195	54502788D	5045/0	08/03/2012	162 * V
MIH5040	54378497D	6599/2	13/03/2012	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MII1715	54370573D	6912/0	16/02/2012	232
MIK6067	54341426D	6599/2	13/02/2012	230 * V
MIL9243	54378457D	5010/0	27/02/2012	162 * I
MIL9243	54378458D	6912/0	27/02/2012	232
MIL9243	54778433C	5010/0	03/02/2012	162 * I
MIM7250	54778440C	6599/2	24/02/2012	230 * V
MIN3642	54343016D	6700/2	11/02/2012	230 * XVI
MIP8022	54589100D	6726/1	05/03/2012	230 * XVIII
MIZ0658	54588671D	6700/1	06/03/2012	230 * XVI
MJG3802	54372209D	6637/2	12/02/2012	230 * IX
MJI9642	54346723D	6912/0	19/03/2012	232
MJN2808	54348380D	5010/0	10/03/2012	162 * I
MKF1990	54758905D	5045/0	13/03/2012	162 * V
MMM0206	54589086D	6408/0	03/03/2012	221
MMM0206	54589087D	6670/0	03/03/2012	230 * XIII
MMM0206	54589088D	6769/3	03/03/2012	230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

VANDERLEI O ROSSO

DIRETOR ESTADUAL DETRAN/SC



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 721 567/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LYF3611	8721258191	5673/2	11/04/2011	R\$ 85,12	183
LZB5460	8721213533	7455/0	14/11/2010	R\$ 85,12	218 * I
LZB5460	8721222425	7455/0	17/12/2010	R\$ 85,12	218 * I
MAW4577	8721159641	6050/3	16/04/2010	R\$ 191,53	208
MBG9283	8721214266	6050/3	16/11/2010	R\$ 191,53	208
MEX8610	8721222733	7455/0	19/12/2010	R\$ 85,12	218 * I
MFH1130	8721219941	6050/3	08/12/2010	R\$ 191,53	208
MFX1164	8721212612	6050/3	11/11/2010	R\$ 191,53	208
MGN2879	8721042602	6050/3	07/03/2009	R\$ 191,53	208
MGO5681	8721066600	7455/0	14/05/2009	R\$ 85,12	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 721 566/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ILB4007	8721222178	6050/3	17/12/2010	R\$ 191,53	208
IOE0513	8721211322	6050/3	05/11/2010	R\$ 191,53	208
MBI0971	8721248746	6050/3	14/03/2011	R\$ 191,53	208
MCN8948	8721175255	6050/3	19/06/2010	R\$ 191,53	208
MCN8948	8721223757	7455/0	21/12/2010	R\$ 85,12	218 * I
MDJ0294	8721210979	6050/3	04/11/2010	R\$ 191,53	208
MDL5475	8721221517	6050/3	14/12/2010	R\$ 191,53	208
MDL5475	8721232722	6050/3	20/01/2011	R\$ 191,53	208
MER9908	8721112212	7455/0	01/11/2009	R\$ 85,12	218 * I
MEZ3164	8721044758	6050/3	13/03/2009	R\$ 191,53	208
MGB5646	8721218139	6050/3	30/11/2010	R\$ 191,53	208
MHD4809	8721166072	6050/3	13/05/2010	R\$ 191,53	208
MHQ4962	8721217792	5673/2	29/11/2010	R\$ 85,12	183
MHR5737	8721214116	7455/0	15/11/2010	R\$ 85,12	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 721 565/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHX9405	SF00143442	6050/0	15/06/2008	R\$ 191,54	208
ANE5536	8721110479	6050/3	24/10/2009	R\$ 191,53	208
GTI1241	8721177751	6050/3	30/06/2010	R\$ 191,53	208
LZB2778	8721058485	5673/2	19/04/2009	R\$ 85,12	183
MAI7628	8721079255	7455/0	21/06/2009	R\$ 85,12	218 * I
MAN3184	8721245058	6050/3	04/03/2011	R\$ 191,53	208
MBP7699	8721090634	6050/3	05/08/2009	R\$ 191,53	208
MBQ2001	8721021501	6050/3	14/01/2009	R\$ 191,53	208
MBQ2001	CV00170716	7455/0	29/08/2008	R\$ 85,12	218 * I
MBT5315	SF00165026	6050/3	16/11/2008	R\$ 191,53	208
MCI9520	SF00023505	6050/0	13/12/2005	R\$ 191,53	208
MCI9520	SF00027791	6050/0	25/01/2006	R\$ 191,53	208
MCQ7557	8721067757	7455/0	17/05/2009	R\$ 85,12	218 * I
MDL6179	8721207490	7455/0	22/10/2010	R\$ 85,12	218 * I
MFN0384	8721010459	6050/3	19/12/2008	R\$ 191,53	208
MGY8599	8721259173	7463/0	16/04/2011	R\$ 127,69	218 * II
MIB7995	8721183418	6050/3	22/07/2010	R\$ 191,53	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
--------------	-------------------------	---	-------------------------	--------------------------	----------------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001 1556/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAX0047	54532044D	5541/2	03/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
ADK0254	54563815D	6041/2	20/01/2012	R\$ 127,69	207
AHS7391	54564025D	5541/2	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
AJR6170	54377576D	5541/5	21/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
ALQ3391	54365535D	5428/1	12/01/2012	R\$ 191,53	181 * V
ALQ3391	54532026D	5541/2	02/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
AOB6880	54378157D	5541/1	15/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
AOP3722	54497395D	5541/2	31/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
AOW4237	54564552D	5185/1	18/01/2012	R\$ 127,69	167
AOZ3460	54367696D	5568/0	12/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
BSD9474	54364877D	5568/0	06/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
BVP1122	54365536D	5541/5	15/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
BVZ2010	54498714D	5541/1	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CAN2737	54784141D	5185/1	12/01/2012	R\$ 127,69	167
CGM7476	54365351D	5541/1	12/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CHQ5124	54789045C	5550/0	07/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
CVY8964	54500444D	5541/3	24/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CXV9476	54361093D	5541/1	06/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
DBQ2185	54376977D	6050/1	19/01/2012	R\$ 191,53	208
DBQ2185	54376978D	7366/2	19/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
DCF5056	54503442D	5460/0	11/11/2011	R\$ 85,12	181 * IX
DHK0673	54083640C	5541/3	05/05/2009	R\$ 53,20	181 * XVII
DIE2407	54378192D	5568/0	17/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
DIK8037	54497524D	5452/1	08/02/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
DKC1412	55863757B	5568/0	28/07/2008	R\$ 127,69	181 * XIX
DKF6216	54336597D	5452/1	05/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DKF6216	54336597D	5525/0	05/12/2011	R\$ 85,12	181 * XV
DMY4285	54563726D	5185/1	18/01/2012	R\$ 127,69	167
DPP8607	54500074D	5541/1	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
DYH0990	54500808D	5541/1	16/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
HLJ9869	54333881D	5541/1	26/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
HRF8046	54509349D	5550/0	27/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
IJU2204	54343322D	5550/0	15/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
IKG0497	54348807D	5541/1	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
IKG0497	54348808D	5525/0	27/12/2011	R\$ 85,12	181 * XV
INU7692	54365863D	5452/1	04/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
IOQ7375	54566926D	5487/0	25/11/2011	R\$ 127,69	181 * XI
IQG0954	54747638D	5550/0	04/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
JEV5479	54562916D	5541/2	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
JMC5396	54336891D	5541/1	04/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
JOT7202	54364131D	5452/2	24/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
JPD5469	54563486D	5550/0	16/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
JQW7308	54563044D	5541/2	12/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
JUA2798	54333039D	5185/1	20/01/2012	R\$ 127,69	167
JUA2798	54333040D	5835/0	20/01/2012	R\$ 127,69	195
JXN4372	54358668D	5452/1	22/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
JYA9625	54789854C	5452/1	08/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
KJN3310	54562741D	5541/1	06/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
KLL6314	54759033D	5550/0	09/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
KNB7828	54359898D	5541/1	16/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
KNS7693	54531652D	5550/0	19/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
KYJ0257	54498788D	5452/1	28/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
LKG5323	54337295D	5185/1	12/01/2012	R\$ 127,69	167
LKG5323	54337296D	5185/2	12/01/2012	R\$ 127,69	167
LNT2407	54365329D	5541/3	18/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
LWU0722	54365464D	5541/1	17/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LWU2666	54532432D	5541/2	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
LXE2923	54759907D	5452/1	30/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
LXE2923	54759907D	5550/0	30/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LXF7446	54371064D	5185/1	01/02/2012	R\$ 127,69	167
LXH5651	54783910D	5185/1	11/01/2012	R\$ 127,69	167
LXQ8994	54758621D	5185/1	12/01/2012	R\$ 127,69	167
LXQ9711	54531761D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXV8287	54085200C	6530/0	20/01/2012	R\$ 127,69	228
LXW6269	54365745D	5428/1	26/01/2012	R\$ 191,53	181 * V
LXX6959	54498507D	5541/2	23/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LXY6412	54100787C	5541/3	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
LYR4616	54339319D	5452/1	04/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
LYV2370	54531770D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LYX9229	54343130D	5541/1	10/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
LYX9229	54365930D	5568/0	10/02/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
LZD1818	54531630D	5185/1	23/01/2012	R\$ 127,69	167
LZE0313	54531649D	5185/1	23/01/2012	R\$ 127,69	167
LZG8231	54531987D	5541/2	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
LZH0310	54348201D	5550/0	17/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MAA0355	54364114D	7366/2	23/11/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MAC2311	54343240D	5568/0	13/02/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MAD4247	54563624D	5550/0	16/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MAE1635	54365552D	5568/0	17/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MAM9703	54336991D	5452/1	25/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MAP3492	54563808D	5541/2	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MAV7730	54783845D	5541/2	07/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAY9532	54564005D	7099/1	03/01/2012	R\$ 85,12	244 * VII
MBB1513	54100789C	5568/0	05/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MBB2429	54520451D	5185/1	23/01/2012	R\$ 127,69	167
MBC0913	54369272D	5185/1	18/01/2012	R\$ 127,69	167
MBC4579	54498233D	5452/1	30/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MBC6218	54337299D	5185/1	12/01/2012	R\$ 127,69	167
MBH4671	54364694D	5541/1	10/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBI6131	54095921C	5460/0	14/12/2011	R\$ 85,12	181 * IX
MBI9825	54363775D	5541/1	29/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBK6999	54496852D	5541/2	20/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MBN8224	54532113D	5541/2	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MBP6178	54563809D	5541/2	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MBP6178	54563989D	5541/2	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MBP9878	54367839D	5550/0	11/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MBR7109	54499742D	5541/2	18/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBR8299	54565701D	6041/2	05/10/2011	R\$ 127,69	207
MBU4169	54532042D	5541/2	02/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MBX1236	54502647D	5452/1	13/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBY7128	54563988D	5541/2	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MCA3047	54496872D	5541/2	23/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MCG1334	54365733D	5550/0	18/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCG4842	54362325D	5568/0	17/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MCJ0991	54772381C	5550/0	29/07/2010	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCK9579	54769088D	5185/1	20/12/2011	R\$ 127,69	167
MCM2410	54498547D	5541/2	06/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCM2410	54531769D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCM2410	54562941D	5541/2	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCM6234	54369028D	5541/3	19/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MCS2865	54532142D	5541/2	10/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MCW9663	54368238D	5819/1	24/01/2012	R\$ 574,61	193
MCW9805	54343238D	5541/1	04/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MCX2139	54345741D	5550/0	29/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCZ2128	54498239D	5568/0	30/11/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MDA8890	54345903D	5452/1	22/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MDC6161	55011457A	5452/0	24/12/2004	R\$ 127,69	181 * VIII
MDF2000	54783656D	5819/1	19/12/2011	R\$ 574,61	193
MDF3705	54370743D	5541/1	13/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MDG9164	54498554D	5460/0	20/12/2011	R\$ 85,12	181 * IX
MDI4044	54783917D	5185/1	11/01/2012	R\$ 127,69	167
MDJ0504	54365854D	5550/0	04/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDJ2579	54789134C	5541/1	12/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDJ8879	54532151D	5541/1	09/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MDK1584	54362329D	5568/0	23/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MDK5149	54531738D	5541/2	28/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDM7075	54498236D	5550/0	30/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDO1718	54365777D	5550/0	13/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDO8724	54363872D	5541/1	25/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDQ0688	55878397B	5550/0	03/12/2008	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDQ6087	54377847D	5550/0	13/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDQ7433	54369103D	5541/1	09/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MDQ9396	54509234D	5185/1	19/01/2012	R\$ 127,69	167
MDR3203	54769333D	5568/0	08/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MDR4793	54367964D	5550/0	12/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDR4793	54368724D	5550/0	12/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDR7752	54364622D	7366/2	06/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDR7752	54499334D	5541/2	28/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDT6312	54555685D	5541/1	29/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDZ7257	54564247D	5541/2	25/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEA0777	54336757D	5525/0	15/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
MEA0777	54336758D	5452/1	15/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MEA9479	54341440D	5479/0	15/02/2012	R\$ 85,12	181 * X
MEB1876	54369313D	5487/0	25/01/2012	R\$ 127,69	181 * XI
MEC1955	54343249D	5541/1	13/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEC8258	54378175D	5541/1	15/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEE4369	54784583D	5541/2	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEH7628	54499598D	5550/0	01/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MEI3641	54363936D	5525/0	07/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
MEJ3269	54358681D	5452/1	22/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MEJ4500	54368242D	5541/3	24/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEM0210	54509305D	5541/3	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEM3843	54500527D	5541/2	10/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEO9851	54378172D	5541/1	15/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEQ1984	54338423D	5452/1	07/02/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MEQ9225	54339246D	7366/2	23/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MET2458	54367263D	5550/0	20/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MET2458	54499400D	5541/2	12/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MET2458	54564019D	5541/2	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MET2458	54783601D	5541/2	02/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEU0550	54365458D	5541/1	17/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEU3385	54362427D	5380/0	13/01/2012	R\$ 85,12	181 * I
MEV7537	54045696C	5568/0	11/05/2009	R\$ 127,69	181 * XIX
MEW8656	54380522D	5452/2	21/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MEX6887	54365965D	5568/0	11/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MEY8347	54365120D	6050/1	14/01/2012	R\$ 191,53	208
MFA9488	54784097D	5541/1	12/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MFB0129	54363944D	5541/4	08/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MFB5627	54500078D	5541/1	19/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MFC0790	54344048D	5541/1	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MFC9032	54509247D	5185/1	19/01/2012	R\$ 127,69	167
MFE0134	54783934D	5568/0	11/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MFF4991	54498668D	5541/5	24/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFG6147	54531657D	5541/3	25/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFK3596	54362793D	5550/0	02/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFN4444	54362884D	5541/1	05/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFN6019	54498369D	5568/0	05/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MFO8977	54748319D	5550/0	08/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFQ1389	54509127D	5541/2	06/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFR7038	54367997D	5452/2	20/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MFT7377	54499714D	5541/2	04/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFV4647	54498610D	5541/2	14/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFV4647	54498838D	5541/2	21/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFV4647	54498906D	5541/2	21/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFV4647	54542237D	5541/2	07/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFV2029	54336495D	5550/0	18/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFY3489	54747639D	5550/0	04/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFY3575	54495575D	6050/1	12/11/2011	R\$ 191,53	208
MFY4469	54563495D	7366/2	18/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MFZ7772	54363088D	5541/1	24/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFZ8763	54563542D	5541/2	22/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGB6103	54503500D	5541/2	16/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGC1915	54498135D	5541/2	06/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGE6503	54759942D	5550/0	05/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGG2245	54348229D	5541/5	02/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MGI7251	54758967D	5185/1	31/01/2012	R\$ 127,69	167
MGI7733	54498184D	5568/0	29/11/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MGJ2782	54500410D	5541/1	23/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGK2963	54784128D	5185/1	12/01/2012	R\$ 127,69	167
MGL8576	54500424D	5452/1	23/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MGO2822	54563840D	5487/0	27/01/2012	R\$ 127,69	181 * XI
MGP2654	54498468D	5541/2	25/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGR2860	54499836D	5541/2	19/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGR8639	54563593D	5452/1	10/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MGW8516	54556058D	5541/6	19/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGX1796	54363469D	5185/1	03/01/2012	R\$ 127,69	167
MGX4568	54366089D	5541/1	21/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MGX4786	54359512D	5541/1	28/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGY7178	54777867C	5541/1	07/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHD3295	54563468D	5550/0	09/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHD3782	54783941D	5568/0	11/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHD3782	54783943D	5185/1	11/01/2012	R\$ 127,69	167
MHD3782	54783946D	5835/0	11/01/2012	R\$ 127,69	195
MHE0206	54345050D	5541/1	12/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHF1311	54500094D	5550/0	08/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHG1334	54363572D	5541/1	21/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHH7113	54498068D	5541/2	25/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHK2607	54009283C	5819/1	16/03/2011	R\$ 574,61	193
MHK7294	54497633D	5541/2	03/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHK8341	54339240D	7366/2	13/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MHK8505	54564569D	5185/1	24/01/2012	R\$ 127,69	167
MHL0145	54369589D	5185/1	31/01/2012	R\$ 127,69	167
MHM0467	54346056D	5550/0	15/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHM0467	54542116D	5541/2	11/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHN1397	54761293D	5452/1	27/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MHN1397	54761294D	5550/0	27/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHN1397	54761295D	5525/0	27/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
MHN6048	54498687D	6050/1	30/11/2011	R\$ 191,53	208
MHN6048	54498688D	5185/1	30/11/2011	R\$ 127,69	167
MHN8778	54364720D	5541/1	15/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHO9858	54563981D	5541/2	16/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHP9576	54758958D	5428/1	31/01/2012	R\$ 191,53	181 * V
MHQ4959	54377617D	5568/0	15/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MHU4233	54499027D	5568/0	29/11/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MHU4762	54531884D	5541/6	18/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MHU4867	54346503D	5568/0	03/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MHU9807	54503416D	5452/1	09/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MHV1076	54532305D	5541/2	21/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHV6473	54762122D	5185/1	13/01/2012	R\$ 127,69	167
MHW5421	54360838D	5185/1	07/01/2012	R\$ 127,69	167
MHW9949	54085190C	5525/0	08/01/2012	R\$ 85,12	181 * XV
MHX0294	54368386D	5479/0	09/02/2012	R\$ 85,12	181 * X
MHX8145	54364854D	5568/0	05/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MHY3348	54509196D	5541/2	30/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHY3348	54784409D	5541/2	07/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHZ1777	54783829D	5541/2	06/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIA9816	54550599D	5550/0	05/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIC7636	54500515D	5541/2	04/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIC7640	54366424D	5541/1	14/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIC9617	54556549D	5452/5	23/10/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MID0090	54573669D	5541/4	07/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MID3886	54499148D	5541/2	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MID9046	54498011D	5541/2	26/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MID9097	54365511D	5541/4	15/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MID9514	54547237D	5541/2	23/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIE1983	54343208D	5541/1	09/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIF9392	54366665D	5541/1	22/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIG2128	54364378D	5541/1	03/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIJ0857	54359791D	5541/1	20/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIJ6855	54336218D	5452/1	20/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MIJ6855	54336218D	5541/1	20/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIK6365	54363975D	5541/1	03/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIL3562	54337047D	5550/0	08/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIM4192	54498933D	5541/5	02/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIN7893	54498083D	5541/2	30/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIQ9838	54378212D	5819/7	10/01/2012	R\$ 574,61	193
MIR3728	54339248D	5541/5	25/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIR8907	54564240D	5541/5	31/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIS4865	54497995D	5541/2	30/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIS5399	54365398D	5452/2	21/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MIT3514	54504464D	5541/2	01/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIV0168	54348263D	5568/0	18/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MIV3872	54349191D	5819/5	29/12/2011	R\$ 574,61	193
MIV9675	54364857D	5568/0	05/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MIW2266	54368757D	5819/1	23/12/2011	R\$ 574,61	193
MIX5836	54789084C	5460/0	08/12/2011	R\$ 85,12	181 * IX
MIY7627	54509149D	5541/2	23/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIZ5418	54368815D	5452/1	10/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MIZ5866	55870690B	5819/7	18/11/2011	R\$ 574,61	193
MIZ6539	54366293D	5550/0	31/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MJC1968	54780202C	5541/1	23/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJD2031	54346752D	5541/1	15/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MJD6659	54789124C	5568/0	06/12/2011	R\$ 127,69	181 * XIX
MJF7461	54564581D	5185/1	24/01/2012	R\$ 127,69	167
MJJ9288	54555686D	5541/1	29/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJK0188	54498407D	5541/1	02/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJK2810	54380527D	7366/2	21/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MJL1319	54379317D	5550/0	04/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MJL2109	54335367D	5541/1	05/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MJL3298	54532331D	5541/2	26/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJM1977	54368626D	5541/1	23/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MKD6509	54368255D	5541/1	17/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MKM0107	54784080D	5541/1	12/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MKM2879	54365997D	5568/0	16/01/2012	R\$ 127,69	181 * XIX
MLA9619	54758625D	5185/1	12/01/2012	R\$ 127,69	167
MLC4431	54783885D	5541/2	05/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MLV6330	54370922D	5541/1	03/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MLX8877	54497902D	5541/2	19/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MMF2706	54547567D	5541/2	28/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MML3350	54363197D	5541/1	13/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE ABRIL DE 2012

MAYCON RODRIGO BALDESSARI

AUTORIDADE DE TRANS MUNICIPAL